



Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 7840 / 2021

CNPJ: 28.068.990/0001-19

Requerente: M. GEISEL TRANSPORTES - ME

Contato: M. GEISEL TRANSPORTES - ME - Tel: 34461469 - ado-16@hotmail.com

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Proposta/documentos de habilitação
Chamada Pública 024/2021

Prudentópolis, 20 de Setembro de 2021.

FRANCIELLI MARIA DOS SANTOS SILVA
Protocola



57

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS GEISEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE CELSO GEISEL		(mãe) ROSE MARIA GEISEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1991		IDENTIDADE (número) 04864809952	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		UF PR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA BR 277 KM 304,1		CNPJ (número) 074.777.179-06	
COMPLEMENTO XXX		NÚMERO SN	
BAIRRO/DISTRITO LINHA XAXIM		CEP 84400-000	
MUNICÍPIO Prudentópolis		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis	
UF PR		PAÍS BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. GEISEL - TRANSPORTADORA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR 277 KM 304,1		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX		CEP 84400-000	
BAIRRO/DISTRITO LINHA XAXIM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis	
MUNICÍPIO Prudentópolis		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária XXX		Descrição do Objeto Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 23/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Geisel	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000944604	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 13:49 SOB Nº 41108249801.
PROTOCOLO: 173915566 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702433770. NIRE: 41108249801.
M. GEISEL - TRANSPORTADORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

58
Q

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.068.990/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL M. GEISEL - TRANSPORTADORA		DATA DE ABERTURA 29/06/2017	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEISEL TRANSPORTES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 304,1		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA XAXIM	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3446-1469	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2021 às 08:50:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

mpy.

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Q

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de **dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

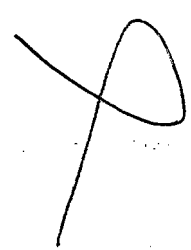
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, o Edital e Anexos da **CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06








ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7877391

Nome Fantasia: GEISEL TRANSPORTES

Razão Social: M. GEISEL - TRANSPORTADORA

CNPJ: 28.068.990/0001-19

Inscrição Municipal: 7877391

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Prudentópolis **Endereço:** RODOVIA BR 277 KM 304,1, SN, LINHA XAXIM

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, terça, 01 de agosto de 2017

Vencimento:

ANDREI BULKA MACHULA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 17XG52TZUK

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ZENI DE L. ULIAH M. DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. GEISEL - TRANSPORTADORA**
CNPJ: **28.068.990/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:34 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **F2E8.27FC.819C.6C35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

62
6

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025007467-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.068.990/0001-19

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mpy

63
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 8250/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHXJ5XCHQ29G

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: M. GEISEL TRANSPORTES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7877391

28.068.990/0001-19

1315

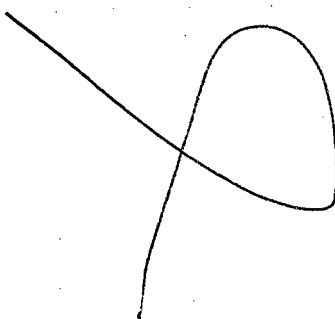
ENDEREÇO

ROD BR 277 KM 304,1, SN - LINHA XAXIM CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 20 de Setembro de 2021

mpy


Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.068.990/0001-19
Razão Social: M GEISEL TRANSPORTADORA ME
Endereço: ROD BR 373 KM 277 KM 304 1 / INTERIOR / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091903005092924393

Informação obtida em 20/09/2021 11:04:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. GEISEL - TRANSPORTADORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.068.990/0001-19

Certidão nº: 28707967/2021

Expedição: 20/09/2021, às 11:05:59

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. GEISEL - TRANSPORTADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.068.990/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



66
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M. GEISEL - TRANSPORTADORA

CNPJ 28.068.990/0001-19, no período compreendido entre 01/01/1999 e 17/09/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 20 de Setembro de 2021

MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS - PR

*Confere com
original.
20/09/2021
Maírcia Góes*

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutiliza a presente certidão:
CERTIDÃO NÚMERO 046115

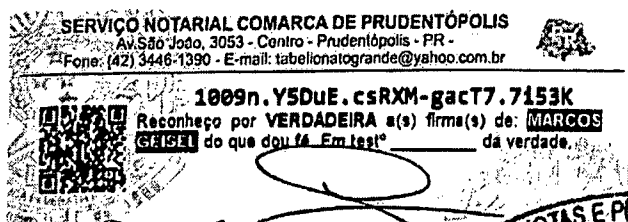
CONTRATO DE ALUGUEL DE CAMINHÃO

Os abaixo assinados, de um lado MARCOS GEISEL, brasileiro, casado, do comércio, residente na Loc. de Linha Xaxim, s/n, em Prudentópolis-PR, portador do CPF n. 074.777.179-06, simplesmente denominado ARRENDANTE, e de outro lado a empresa M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida em Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rodovia BR 373, Xaxim, interior de Prudentópolis/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º. 28.068.990/0001-19, representada neste ato pelo seu Titular MARCOS GEISEL, acima qualificado, denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o aluguel de um caminhão CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/FORD/CARGO 2628 CN 6X4, ANO2011/2012/PLACA AUC-8617.

1. A CONTRATANTE contrata o caminhão da CONTRATADA, para exercer o transporte de pedras e seus derivados, terras entulhos e tudo oque for apropriado. A CONTRATADA mediante vistoria cede o caminhão em perfeito estado de conservação, sendo que no final do contrato o mesmo deve ser entregue as mesmas condições ora locado.
2. Fica de responsabilidade do CONTRATANTE o motorista, encargos sociais, diesel e a manutenção do veículo.
3. O prazo de trabalho é de 01/01/2021 a 31/12/2030. Ficando facultada a rescisão recíproca do presente instrumento, bastando para tanto, o contratante que pretender rescindi-lo pré-avisar a outra parte.
4. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil) mensais.
5. O CONTRATANTE sob pena de rescisão deste contrato, se obriga a cuidar com eficiência e zelo o bem para o qual foi contratado.
6. Fica facultada a rescisão recíproca do presente instrumento, bastando para tanto, o contratante que pretender rescindi-lo pré-avisar a outra parte.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para um só fim na presença das testemunhas a tudo presente.

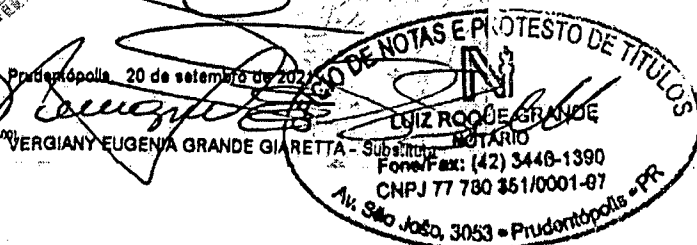
Prudentópolis, 04 de janeiro de 2021.



FIRMA RECONHECIDA

Marcos Geisel
CONTRATANTE

Marcos Geisel
CONTRATADA



Confere com
original.
20/09/2021
Maurício Peres

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0033.248791-1	9BEZEAZXCS87070	AUC-8617	FORD/CARGO 2628 CN 6X4
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PRUDENTOPOLIS	2011 / 2012	DIESEL	VERMELHA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO****CRLV****LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2021
Data do pagamento:	14/05/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	15/05/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRUV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e o PVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

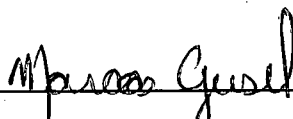
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

Anexo VI

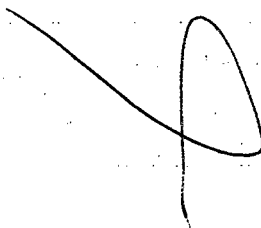
EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.068.990/0001-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod Br 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

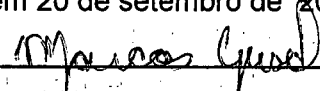
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.


M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06



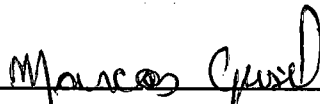
45
R

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS
NO QUADRO SOCIETÁRIO**

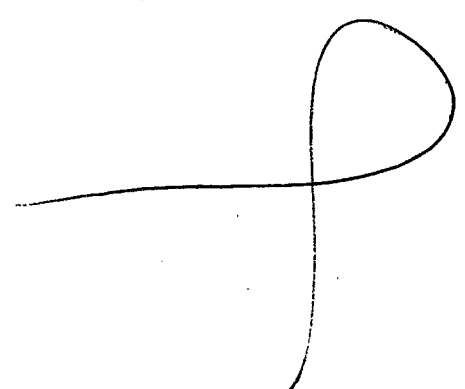
EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA**, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06






4 42
2

ANEXO IV

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: M. GEISEL – TRANSPORTADORA – ME

CNPJ: 28.068.990/0001-19

Código do Banco: 748

Banco: SICREDI

Nome agência: SICREDI AVENIDA

Número da agência: 0719

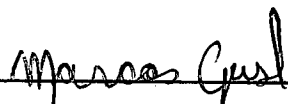
Número da conta corrente: 75852-3

Cidade: PRUDENTÓPOLIS-PR

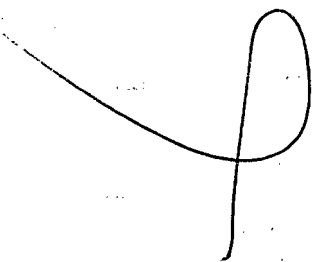
Nome da empresa ou empresário: M. Geisel - Transportadora – ME

Nome do Sócio Administrador: Marcos Geisel

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

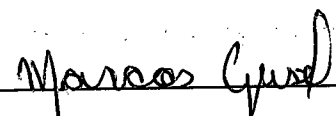




DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) Sr (a) MARCOS GEISEL, Portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 107737669 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 074.777.179-06, DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:, Telefone: (42 99853-0527, Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) MARCOS GEISEL, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 107737669 (SESP/PR) - CPF/MF 074.777.179-06 responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.


M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06





ANEXO VI

Empresa: M. GEISEL – TRANSPORTADORA - ME

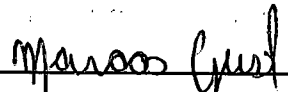
CNPJ: 28.068.990/0001-19

Referência: edital de Chamada Pública nº 022/2021

Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 024/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.

Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante.

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06







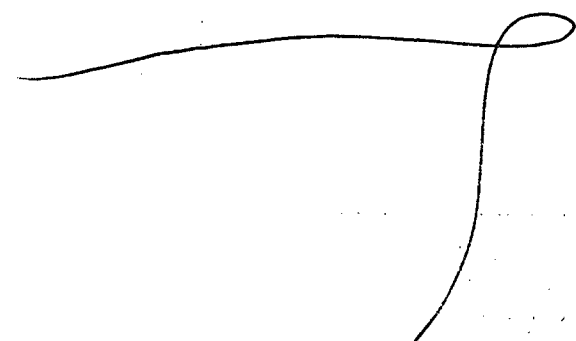
DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA** Declaração de que arcaremos com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, motorista, manutenção, entre outros, além de disponibilizar motorista habilitado, e que se compromete a substituir o veículo que apresente problemas, ou o motorista que esteja em desacordo.

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.


M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06






DECLARAÇÃO

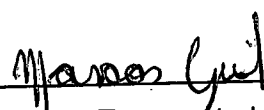
46

8

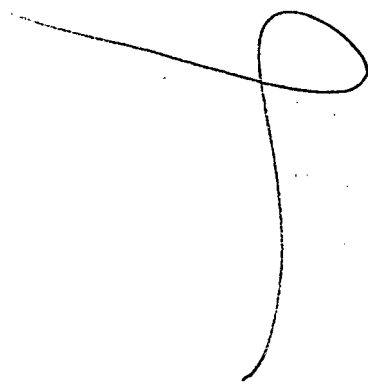
EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA** ter interesse em estar credenciado em todos os itens de Chamada Pública nº 024/2021

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.


M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06







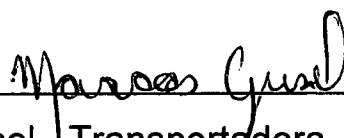
DECLARAÇÃO

44
2

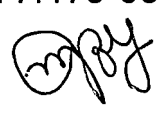
EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA a inexistência de fato superveniente de habilitação.**

Prudentópolis em 20 de setembro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06



58 2

ENVELOPE 01	“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	
CHADAMA PÚBLICA Nº	024/2021
ABERTURA:	08/10/2021 AS 08:30 HORAS
M. GEISEL – TRANSPORTADORA - ME	CNPJ 28.068.990/0001- 19 







Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 7861 / 2021

Requerente: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 29.789.123/0001-35

Contato: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA - Tel: (42) 9974-6874 - Cel: (42) 9988-8204 - christocontabil@yahoo.com.br

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2021

Prudentópolis, 21 de Setembro de 2021.

MARINA MAZUR VORONHUK
Protocolista

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

ARIELDO LOPES DE LIMA, brasileiro, natural de Imbituva/PR, nascido em 07/03/1978, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.030.347-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 026.302.889-51, residente e domiciliado no município de Prudentópolis/PR, na Colônia Linha Marcondes, s/nº – Zona Rural – CEP: 84.400-000; E

MARCIA SALACHE LOPES DE LIMA, brasileira, natural de Prudentópolis/PR, nascida em 28/03/1968, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.083.819-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 659.891.559-72, residente e domiciliada no município de Prudentópolis/PR, na Colônia Linha Marcondes, s/nº – Zona Rural – CEP: 84.400-000.

Resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA., a qual se regerá por esse Contrato Social, pelo Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Marcia Salache Lopes de Lima
Arildo

37/02

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 10:57 SOB Nº 41208746131.
PROTOCOLO: 180911350 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800661163. NIRE: 41208746131.
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na Colônia Linha Marcondes, s/nº – Zona Rural – município de Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social a exploração do seguinte ramo de atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais), divididos em 116.000 (cento e dezesesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Moeda (R\$)
ARIELDO LOPES DE LIMA	58.000	50	58.000,00
MARCIA SALACHE LOPES DE LIMA	58.000	50	58.000,00
TOTAL	116.000	100	116.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 10:57 SOB Nº 41208746131.
PROTOCOLO: 180911350 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800661163. NIRE: 41208746131.
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.**

a alteração contratual pertinente, em conformidade com os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio/a.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens e direitos; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer cláusula do Contrato Social da referida empresa, e (VII) constituição de novas sociedades, de contratos firmados versando sobre tais negócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias,

ulterior Salache Lopes de Lima
Quarta 27/02/2018
mpy



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 10:57 SOB Nº 41208746131.
PROTOCOLO: 180911350 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800661163. NIRE: 41208746131.
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.**

contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios ARIELDO LOPES DE LIMA e MARCIA SALACHE LOPES DE LIMA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do/a outro/a sócio/a.

Parágrafo Único: O/A sócio/a que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de

nela Arcia Salache Lopes de Lima
Arinaldo
mpy

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 10:57 SOB Nº 41208746131.
PROTOCOLO: 180911350 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800661163. NIRE: 41208746131.
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.**

10/01/2003 – Código Civil. A sociedade não terá Conselho Fiscal e não realizará Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos contada segundo o valor das quotas de capital individual (Art. 1010 – Lei 10.406 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo/a sócio/a remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do/a sócio/a remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo nº 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 do CC/2002 e outros instrumentos vigentes que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade

Luíza Salache Lopes de Lima
Libertad Bogus
mpy

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 10:57 SOB Nº 41208746131.
PROTOCOLO: 180911350 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800661163. NIRE: 41208746131.
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.**

empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002 ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representam conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no Art. 997 da Lei nº 10.406 CC/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

ul acia Salache Lopez de Lima
Quilto
mpy

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 10:57 SOB Nº 41208746131.
PROTOCOLO: 180911350 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800661163. NIRE: 41208746131.
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Prudentópolis/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento contratual, do mesmo modo para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Prudentópolis/PR, 19 de Fevereiro de 2018.

PRIMEIRA RECONHECIDA

PRIMEIRA RECONHECIDA

Marcia Salache Lopes de Lima
Marcia Salache Lopes de Lima

Arieldo Lopes de Lima
Arieldo Lopes de Lima

[Assinatura]

[Assinatura]

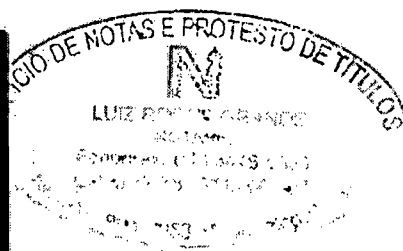
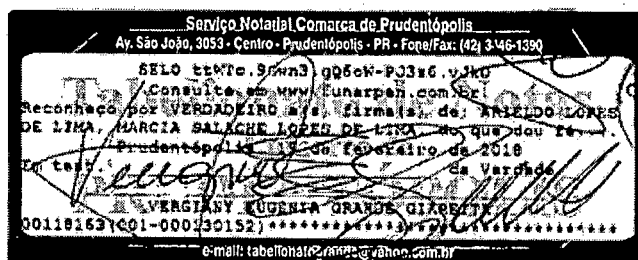


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 10:57 SOB Nº 41208746131.
PROTOCOLO: 180911350 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800661163. NIRE: 41208746131.
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

04
/



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 10:57 SOB Nº 41208746131.
PROTOCOLO: 180911350 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800661163. NIRE: 41208746131.
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.789.123/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO COL LINHA MARCONDES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO MARCONDES	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9974-6874/ (42) 9988-8204	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **11:28:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 024/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezoito anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente **Edital de Chamada Pública nº 024/2021**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.

- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Chamada Pública nº 024/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis/PR, em 17 de Outubro de 2021.



Marcia Salache Lopes de Lima









ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7880006

Nome Fantasia: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Razão Social: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 29.789.123/0001-35

Inscrição Municipal: 7880006

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Prudentópolis **Endereço:** COLÔNIA LINHA MARCONDES, SN, MARCONDES

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, quinta, 03 de maio de 2018

Vencimento:

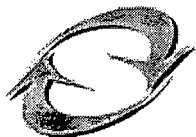
ANDREI BULKA MACHULA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **18GR1FQZ1R**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANE BODNAR"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
16/09/2021 - 11:47:04

CNPJ:	29.789.123/0001-35	Inscrição Estadual:	90773871-00
Nome Empresarial:	LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	COL LINHA MARCONDES		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	MARCONDES		
Município:	PRUDENTOPOLIS	UF:	PR
CEP:	84.400-000	Telefone:	(42)9974-6874
E-mail:	CHRISTOCONTABIL@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	02/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 29.789.123/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **7222.99F7.74BD.A171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

92
X



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

93
X

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024987796-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.789.123/0001-35
Nome: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

94
K

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 8130/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHTJ5XC8EEUP**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7880006

29.789.123/0001-35

1513

ENDEREÇO

COL LINHA MARCONDES, SN - ZONA RURAL CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 16 de Setembro de 2021

95
62

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.789.123/0001-35**Razão Social:** LOPES DE LIMA E SALACHE TRANSPORTES LTDA**Endereço:** COLONIA LINHA MARCONDES / MARCONDES / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021**Certificação Número:** 2021090101155727804080

Informação obtida em 16/09/2021 14:50:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.789.123/0001-35

Certidão n°: 28489396/2021

Expedição: 16/09/2021, às 14:51:20

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.789.123/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



97
L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DÜRSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECURSAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA

CNPJ 29.789.123/0001-35, no período compreendido entre 01/01/1999 e 15/09/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 16 de Setembro de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR




Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 046093.



98
R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	
0	DETRAN - PR
3	Nº 014973406283
7	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
3	68146584518
0	VIA 01
0	0028044032
1	*****
6	LOPES DE LIMA E GALACHE TRANSPOR
9	TES LTDA
6	COL LIMA MARCONDES S/N
3	MARCONDES
4	29 789 128 0001-35
6	ELG-0C61
6	L&D MINERADORA EIRELI
6	*****
6	9534B826XBR134178
6	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE
6	DIESEL
6	VW/31-260-CNM 6X4
6	2011 2011
6	3P/15103T/260CV ALUGUEL
6	BRANCA
6	MOTOR F1A053262 3 EIXOS
6	SEM RESERVA
6	CMT=042,00T PBT=023,00T
6	CHARTERMENTAL GERAL
6	PRUDENTOPOLIS/PR
6	16/12/20

Confere com
original.
21/09/2021
Mauricio Jerezzyzen

P

mpy

R

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0032.804403-2	9534B826XBR134178	ELQ-0C61	VW/31.260 CNM 6X4
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PRUDENTOPOLIS	2011 / 2011	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2021
Data do pagamento:	19/05/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	20/05/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

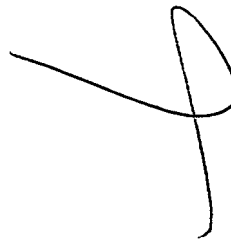
Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA
LOC. LINHA MARCONDES, S/N
CNPJ 29.789.123/0001-35 – I.E 90.773.871-00

João
R

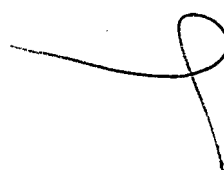
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA, com sede na Loc. Linha Marcondes, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº **29.789.123/0001-35**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Publica nº 024/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis/PR, em 17 de Outubro de 2021.



Marcia Salache Lopes de Lima



16/09/2021 15:02

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 29789123000135

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 16/09/2021 14:50:44

Data da última atualização: 16/09/2021 12:01:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

6

3
Ry

205

16/09/2021 15:00

atendimento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 29789123000135

LIMPAR

Data da consulta: 16/09/2021 14:58:45

Data da última atualização: 16/09/2021 12:01:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

L

B

27/04

20/09

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTE LTDA, com sede na Col. Localidade Marcondes, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 29.789.123/0001-35, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 024/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis/PR, em 17 de Outubro de 2021.



Marcia Salache Lopes de Lima





LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA
LOC. LINHA MARCONDES, S/N
CNPJ 29.789.123/0001-35 – I.E 90.773.871-00

909
A

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO
QUADRO SOCIETÁRIO

CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.789.123/0001-35, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Marcia Salache Lopes de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.083.819-6 e do CPF nº 659.891.559-72, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis/PR, em 17 de Outubro de 2021.



Marcia Salache Lopes de Lima

mpj

7



LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA
LOC. LINHA MARCONDES, S/N
CNPJ 29.789.123/0001-35 – I.E 90.773.871-00

JOS
R

ANEXO IV
INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: Lopes de Lima & Salache Transportes LTDA
CNPJ: 29.789.123/0001-35
Código do Banco: 104
Banco: Caixa Econômica Federal (C.E.F)
Nome agência: Caixa Econômica Federal
Número da agência: 0401
Número da conta corrente: 003. 2928-3
Cidade: Prudentópolis/PR

mpy

S

S

Lopes de Lima & Salache Transporte LTDA
Marcia Salache Lopes de Lima
(Sócio Administrador)

S

LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA

LOC. LINHA MARCONDES, S/N

CNPJ 29.789.123/0001-35 – I.E 90.773.871-00

Y06
K

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) Sr (a) Marcia Salache Lopes de Lima, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 5.083.819-6 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 659.891.559-72;

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** christocontabil@yahoo.com.br **Telefone:** (42) 99988-8204; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) Marcia Salache Lopes de Lima portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.083.819-6 (SESP/PR) - CPF/MF 659.891.559-72 responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis/PR, em 17 de Outubro de 2021



Marcia Salache Lopes de Lima



LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA

LOC. LINHA MARCONDES, S/N

CNPJ 29.789.123/0001-35 – I.E 90.773.871-00

DECLARAÇÃO

LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTE LTDA, com sede na **Localidade Marcondes, S/N**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.789.123/0001-35**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 024/2021**, que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante;

Prudentópolis/PR, em 17 de Outubro de 2021.

Marcia Salache Lopes de Lima

LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA

LOC. LINHA MARCONDES, S/N

CNPJ 29.789.123/0001-35 – I.E 90.773.871-00



DECLARAÇÃO

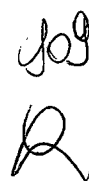
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTE LTDA, com sede na **Localidade Marcondes, S/N**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.789.123/0001-35**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 024/2021**, que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, motorista, manutenção, entre outros, além de disponibilizar motorista habilitado, e que se compromete a substituir o veículo que apresente problemas, ou o motorista que esteja em desacordo, mediante notificação do fiscal;

Prudentópolis/PR, em 17 de Outubro de 2021.



Marcia Salache Lopes de Lima



LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA**LOC. LINHA MARCONDES, S/N****CNPJ 29.789.123/0001-35 – I.E 90.773.871-00****PROPOSTA**

CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.789.123/0001-35, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Marcia Salache Lopes de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.083.819-6 e do CPF nº 659.891.559-72.

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160 cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada.	KM	60.000	R\$ 8,26	R\$ 495.600,00

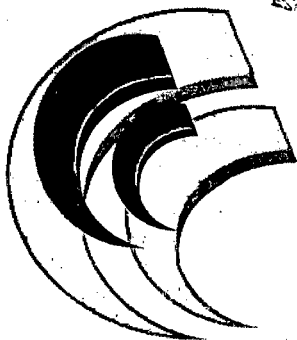


Valor Total R\$ 495.600,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)

Prudentópolis/PR, em 17 de Outubro de 2021.



Marcia Salache Lopes de Lima



MO
SD
CONTABI

Pedro de Chr

CRC/PR: 013882/

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITACAO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS
Chamada Pública nº 024/2021

Abertura: (08 de Outubro de 2021 as 08horas e 30min)
(LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA. C

mpy

f

SD

IDADE CHRISTO

sto *Paulo Ricardo Christo*

0-2 CRC/PR: 044049/O-0

CAÇÃO"

MS

n)
NPJ 29.789.123/0001-35)



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 8003 / 2021

Requerente: A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA

CNPJ: 05.727.322/0001-50

Contato: A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA -

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

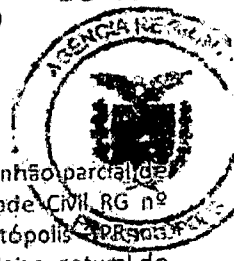
Descrição: Proposta/ Documentos de Habilitação
Chamada pública N° 024/2021

Prudentópolis, 24 de Setembro de 2021

FRANCIELLI MARIA DOS SANTOS SILVA
Protocolista

A. F. MARCONATO & A. E. MARCONATO LTDA
CNPJ 05.727.322/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO PARANÁ



ACIR FRANCISCO MARCONATO, brasileiro, natural de Imbituva - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1955, motorista, CPF 178.106.639-68, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.215.633, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Prudentópolis - PR, CEP 84400-000; e ACIR EMANUEL MARCONATO, brasileiro, natural de Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000; e ACIR EMANUEL MARCONATO, brasileiro, natural de Prudentópolis - PR, casado, maior, nascido em 17/12/1982, do comércio, CPF nº 035.192.009-96, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.988.128-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Prudentópolis - PR., na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000, únicos sócios da sociedade A. F. Marconato & A. E. Marconato LTDA, CNPJ 05.727.322/0001-50, com sede na Av. São João número 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000 Prudentópolis, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41.2205031459 em 17/06/2003, resolvem alterar o referido contrato social como a seguir se contrata:

1º) Retira-se da sociedade o sócio ACYR EMANUEL MARCONATO, cedendo e transferindo por venda as suas 1000(mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1000,00 (mil reais), totalmente integralizado ao sócio ingressante ACYR EDUARDO MARCONATO, brasileiro, menor Impúbere, data de nascimento 06/10/2003, natural de Prudentópolis - Pr., residente e domiciliado na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000; portador da cédula de Identidade civil RG 13.055.093-2 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 080.287.399-54, neste ato representado pelo Sr. ACYR EMANUEL MARCONATO, brasileiro, casado, maior, nascido em 17/12/1982, do comércio, CPF nº 035.192.009-96, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.988.128-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Prudentópolis - PR., na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000.

Parágrafo Primeiro O sócio retirante ACYR EMANUEL MARCONATO dá pelo presente Instrumento, plena, geral e rasa quitação à sociedade da importância recebida pelo sócio ingressante ACYR EDUARDO MARCONATO no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais) em moeda corrente deste país.

2º) O capital social no valor de R\$ 30.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado e por força da cessão e transferência de quotas passa a ser distribuído em:

ACYR FRANCISCO MARCONATO.....	29.000 quotas no valor de R\$ 29.000,00
ACYR EDUARDO MARCONATO.....	1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO.....	30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00

3º) A sociedade passará a girar sob o nome A. F. MARCONATO & CIA LTDA.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente assinado e rubricado pelos sócios.

Prudentópolis, 25 de Maio de 2010.

ACYR FRANCISCO MARCONATO

ACYR EMANUEL MARCONATO

ACYR EDUARDO MARCONATO

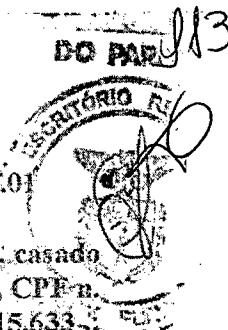
Representado por ACYR EMANUEL MARCONATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2010
SOB NÚMERO 10.610048-2
Protocolo: 10.610048-2, DE 07/05/2010

LUIS CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE :

A .F . MARCONATO & A .E . MARCONATO LTDA Pg.01



ACIR FRANCISCO MARCONATO , brasileiro , natural de Imbituva PR , casado em regime de comunhão parcial de bens , nascido em 28/02/1955, motorista , CPF n. 178.106.639-68 , portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 1.215.633-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná , residente e domiciliado em Prudentópolis PR , na Avenida São João,678, Bairro Barro Preto, CEP 84.400-000 ; e ACYR EMANUEL MARCONATO , brasileiro , natural de Prudentópolis PR, solteiro, maior, nascido em 17/12/1982, do comercio , CPF n.035.192.009-96 , portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 7.988.128-7 , expedida pelo instituto de Identificação do Paraná , residente e domiciliado em Prudentópolis PR . , na Avenida São João,678, Bairro Barro Preto , CEP 84.400-000 , constituem uma sociedade limitada , mediante as seguintes cláusulas :

1ª)- A sociedade girará sob o nome empresarial de A .F .MARCONATO & A .E. MARCONATO LTDA e terá sede e domicílio na Avenida São João,678, sala , Bairro Barro Preto , sede , Prudentópolis PR CEP 84.400-000.

2ª)- O capital social será de RS 30.000,00(trinta mil reais) , divididos em 30.000 quotas no valor nominal de RS1,00 (um real) cada uma , integralizadas neste em moeda corrente do País pelos sócios :

ACIR FRANCISCO MARCONATO.....	29.000 Quotas no valor de RS 29.000,00
ACYR EMANUEL MARCONATO.....	1.000 Quotas no valor de RS 1.000,00
Totalizando.....	30.000RS 30.000,00

3ª) - O objeto social será o Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal; Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista, máquinas retro-escavadeiras, moto-niveladoras para serviços de terraplenagem; Terraplenagem e outras movimentações de terra; Obras de urbanização e paisagismo; Obras viárias.

4ª) - A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

6ª)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

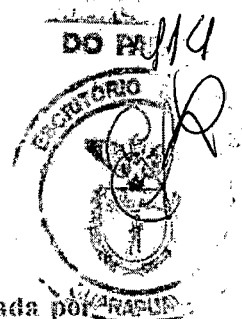
7ª)- A administração da sociedade caberá ao sócio ACIR FRANCISCO MARCONATO com o poder e atribuição de administrador no uso de suas atribuições autorizado o uso do nome empresarial individualmente , vedado no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização do outro sócio.

8ª)- O termino de cada exercicio social , em 31 de dezembro , o administrador prestará contas justificadas de sua administração , procedendo à elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Assinado por A.F. Marconato

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA Pg 02



9ª)- Para alteração de qualquer ato no Contrato, a Alteração deve ser assinada por todos os sócios.

10ª)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11ª)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª)- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª)- O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª)- Essa sociedade será regida por este Contrato Social, pelos Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicadas às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei n. 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

16ª)- As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinados, fica dispensada nesse caso a reunião dos sócios.

[Handwritten signature: A.F. Marconato]

[Handwritten signature]

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

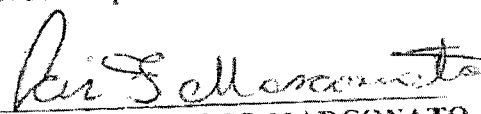
A F MARCONATO & A E MARCONATO LTDA

Pg 03

17ª)-Fica eleito o foro de Prudentópolis PR. , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

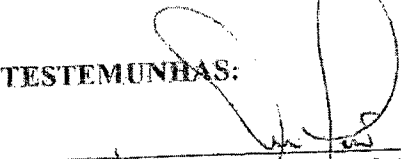
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma , devidamente assinado e rubricado pelos sócios .

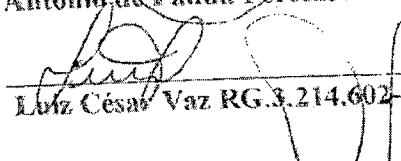
Prudentópolis , 05 de junho de 2003.


ACIR FRANCISCO MARCONATO

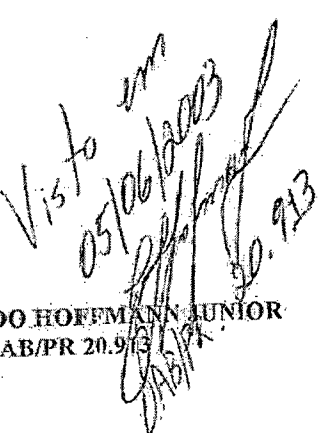

ACYR EMANUEL MARCONATO

TESTEMUNHAS:


Antonio de Pádua Portela RG 942.475 SSPPR


Luiz César Vaz RG.3.214.602-3 SSPPR

Elaborado por ANTONIO DE PADUA PORTELA
No. Identidade 01234770-1
Órgão Emissor CRC/PR


EVALDO HOFFMANN JUNIOR
OAB/PR 20.913

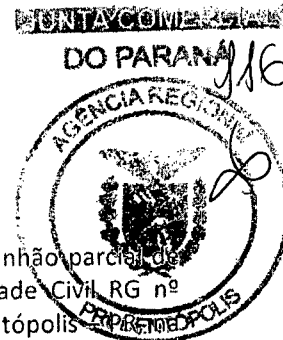
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2003
SOB NÚMERO: 41205031459
Protocolo: 03/154459-2

A. F. MARCONATO & A. E. MARCONATO
LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

BITA ANTONICZE PACHECO
RG 45.745.209 - PR

A. F. MARCONATO & A. E. MARCONATO LTDA
CNPJ 05.727.322/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ACIR FRANCISCO MARCONATO, brasileiro, natural de Imbituva – PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1955, motorista, CPF 178.106.639-68, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.215.633, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Prudentópolis – PR, na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000; e ACIR EMANUEL MARCONATO, brasileiro, natural de Prudentópolis – PR, casado, maior, nascido em 17/12/1982, do comércio, CPF nº 035.192.009-96, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.988.128-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Prudentópolis – PR., na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000, únicos sócios da sociedade A. F. Marconato & A. E. Marconato LTDA, CNPJ 05.727.322/0001-50, com sede na Av. São João número 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000 Prudentópolis, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412205031459 em 17/06/2003, resolvem alterar o referido contrato social como a seguir se contrata:

1º) Retira-se da sociedade o sócio ACYR EMANUEL MARCONATO, cedendo e transferindo por venda as suas 1000(mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1000,00 (mil reais), totalmente integralizado ao sócio ingressante ACYR EDUARDO MARCONATO, brasileiro, menor impúbere, data de nascimento 06/10/2003, natural de Prudentópolis – Pr., residente e domiciliado na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000; portador da cédula de identidade civil RG 13.055.093-2 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 080.287.399-54, neste ato representado pelo Sr. ACYR EMANUEL MARCONATO, brasileiro, casado, maior, nascido em 17/12/1982, do comércio, CPF nº 035.192.009-96, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.988.128-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Prudentópolis – PR., na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000.

Parágrafo Primeiro – O sócio retirante ACYR EMANUEL MARCONATO dá pelo presente instrumento, plena, geral e rasa quitação à sociedade da importância recebida pelo sócio ingressante ACYR EDUARDO MARCONATO no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais) em moeda corrente deste país.

2º) O capital social no valor de R\$ 30.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado e por força da cessão e transferência de quotas passa a ser distribuído em:

ACYR FRANCISCO MARCONATO.....	29.000 quotas no valor de R\$ 29.000,00
<u>ACYR EDUARDO MARCONATO.....</u>	<u>1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00</u>
TOTALIZANDO.....	30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00

3º) A sociedade passará a girar sob o nome A. F. MARCONATO & CIA LTDA.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente assinado e rubricado pelos sócios.

Prudentópolis, 25 de Maio de 2010.

ACYR FRANCISCO MARCONATO

ACYR EMANUEL MARCONATO

ACYR EDUARDO MARCONATO

Representado por ACYR EMANUEL MARCONATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2010
SOB NÚMERO: 20106103482
Protocolo: 10/610348-2, DE 07/06/2010

Capitais: 41 2 0503145 9
A. F. MARCONATO & CIA LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

334
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.727.322/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO JOAO

NÚMERO
678

COMPLEMENTO
SALA

CEP
84.400-000

BAIRRO/DISTRITO
BARRO PRETO

MUNICÍPIO
PRUDENTOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/06/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2021 às 11:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ará

Prefeitura
Municipal

Prudentópolis

Rica pela sua Terra,

Desde 2012/2016

Nobre por sua Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS



ALVARÁ N. 081/2003

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 2211/2014 de 03 de Setembro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome

A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.727.322/0001-50

Localização

SAO JOAO, AV, 678 - SALA - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

Atividades

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

Horário de funcionamento Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 22:00

Sábado das 08:00 às 22:00

Domingo das 08:00 às 20:30

Feriado das 08:00 às 20:30

Emitido em

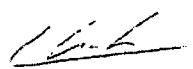
03/09/2014

Inscrição Municipal

169625

Observações

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.


SECRETÁRIO DE FINANÇAS


GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E
FISCALIZAÇÃO

DO PARANÁ
AGÊNCIA DE
Tribunal
não parcial de
de Civil RG nº
ópolis - Paraná

1º) Retira-se da sociedade o sócio ACYR EMANUEL MARCONATO, cedendo e transferindo por venda as suas 1000(mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1000,00 (mil reais), totalmente integralizado ao sócio ingressante ACYR EDUARDO MARCONATO, brasileiro, menor Impúbere, data de nascimento 06/10/2003, natural de Prudentópolis - Pr., residente e domiciliado na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000; portador da cédula de identidade civil RG 13.055.093-2 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 030.287.399-54, neste ato representado pelo Sr. ACYR EMANUEL MARCONATO, brasileiro, casado, maior, nascido em 17/12/1982, do comércio, CPF nº 035.192.009-96, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.988.128-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Prudentópolis - PR, na Avenida São João, 678, bairro Barro Preto, CEP 84400-000.

2º) O capital social no valor de R\$ 30.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado e por força da cessão e transferência de quotas passa a ser distribuído em:

39) A sociedade passará a girar sob o nome A. F. MARCONATO & CIA LTDA.

Prudentópolis, 25 de Maio de 2010.

ACIR EDUARDO MARCONATO
Representado por ACIR EMANUEL MARCONATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/06/2019
SOB NÚMERO 2120010177
Protocolo: 10610348-2, DE 07/06/2019

LUIZ CARLOS SALVARO
6 DE FEVEREIRO DE 1970

Prefeitura
Municipal

Prudentópolis

Rica pela sua Terra,
Nobre por sua Gente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**



ALVARÁ N. 081/2003

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 2211/2014 de 03 de Setembro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome

A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.727.322/0001-50

Localização

SAO JOAO, AV, 678 - SALA - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

Atividades

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

Horário de funcionamento Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 22:00

Sábado das 08:00 às 22:00

Domingo das 08:00 às 20:30

Feriado das 08:00 às 20:30

Emitido em

03/09/2014

Inscrição Municipal

169625

Observações

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E
FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

y24
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA
CNPJ: 05.727.322/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:23 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **D7E0.E531.EADD.617A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

922
R

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 024992388-08

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 05.727.322/0001-50**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 17/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

123
26

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025053368-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.727.322/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

124

Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 8424/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH MJ5XCHQXEH

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
169625	05.727.322/0001-50	169625	081

ENDEREÇO

SAO JOAO, AV, 678 - SALA - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 24 de Setembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)425
6**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 05.727.322/0001-50**Razão Social:** A F MARCONATO E A E MARCONATO LTDA**Endereço:** AV SAO JOAO 678 SALA / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

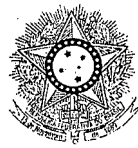
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021**Certificação Número:** 2021090601123346009748

Informação obtida em 17/09/2021 08:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.727.322/0001-50

Certidão nº: 28543875/2021

Expedição: 17/09/2021, às 08:39:00

Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.727.322/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



927
P

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A F MARCONATO & A E MARCONATO LTDA

CNPJ 05.727.322/0001-50, no período compreendido entre 01/01/1999 e 23/09/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 24 de Setembro de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS - PR

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 046206.

DETRAN - PR

Nº 014966571827

VALORES

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

53677845117

NOME DO COMPRADOR:

VIA

00216631257

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

LUCIA MARIA MARCONATO

CPF/CNPJ

ENDEREÇO:

AV SAO JOAO, 678

CASA CENTRO

PLACA

711-578-249-004

ASS-4H28

LOCAL E DATA:

NOME ANTERIOR

TRANSPORTADORA TCHAGAS

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO/VEENDODOR

PLACA ANT/JF

CHASSI

9533782U5AR040641

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

VW/26-220 EURO3 WORKER

ANO FAB

2010

ANO MOD

2010

CAP/POT/CIL

12, 90T/218CV

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR 36186740 3 EIXOS

SEM RESERVA

DMT=042/00T-PBT=023/00T

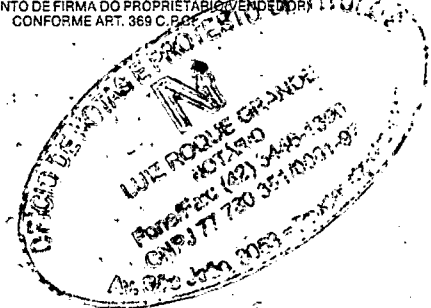
LOCAL

PRUDENTOPOLIS/PR

DATA

19/08/20

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VEENDODOR CONFORME ART. 369 C.B.



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test. de verdade

Prudentópolis, 15 de 09 de 2021

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA Substituta - Portaria 06/2004

128

128

TRAN: PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00216631297

PLACA

ASS4H28

EXERCÍCIO

2021

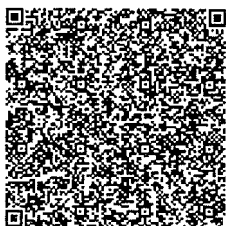
ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO C.R.V.



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

10885596917

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/26.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9533782U5AR040641

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/8270

PESO BRUTO TOTAL

23.0

CAPACIDADE

12.9

MOTOR

36186740

CMT

42.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

LUCIA MARIA MARCONATO

CPF / CNPJ

711.578.249-00

LOCAL

PRUDENTOPOLIS PR

DATA

25/01/2021

ASSINADO DIGITAL MFNTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTES (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

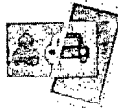
*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 36186740 3 EIXOS
SEM RESERVA
CMT=042,00T PBT=023,00T

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN www.denatran.gov.br

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto.
- Acessar a versão digital da CNH para tirar autossucesso.
- Acessar a versão digital do documento de licenciamento (CDT Digital).
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas.
- Indicar o principal condutor.
- Incluir o veículo de recall.

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório do que dou fé

Em test. de verdade

Prudentópolis, 15 de Janeiro de 2021

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGILIO LUIZ ROQUE GRANDE - Substituto - Portaria 06/2004

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0021.663129-7	9533782U5AR040641	ASS-4H28	VW/26.220 EURO3 WORKER
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PRUDENTOPOLIS	2010 / 2010	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
PARTICULAR	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO****CRLV****LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2021
Data do pagamento:	22/01/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	25/01/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	



Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

CONFIDENTIAL

of 1971. I shall also discuss

(25) $\pi = \sqrt{5}$

٤٨

С. 10

• • • 316V

2 3

1. The first group of people who are interested in the study of the history of the United States are the people who are interested in the history of the United States.

7. 2. 2

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

244

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como **ARRENDANTE: LUCIA MARIA MARCONATO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 711.578.249-00, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis PR. e de outro lado como **ARRENDATÁRIO: AF MARCONATO e AE MARCONATO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.727.322/0001-50, com sede a Avenida São João, nesta cidade de Prudentópolis PR, representado neste ato pelo **SR- ACIR FRANCISCO MARCONATO**, brasileiro, portador da CI-RG nº 1.215.633 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 178.106.639-68, residente e domiciliado na Avenida São João, nesta cidade de Prudentópolis PR.

Ajustam e contratam por este instrumento o arrendamento dos bens abaixo descritos de conformidade com as cláusulas e condições aqui enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ARRENDANTE dá em arrendamento ao ARRENDATÁRIO, pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuados, os veículos:

VW/26.220 EURO3 WORKER, CARGA CAMINHÃO, COR BRANCA, PLACA ASS-4H28, ANO FAB/MOD 2010, CHASSI Nº 9533782U5AR040641, COD RENAVAM Nº 00216631297.

CLÁUSULA SEGUNDA: O veículo objeto do presente arrendamento é entregue ao ARRENDATÁRIO devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar completamente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído ao ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do arrendamento ora convencionado é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, e que o Arrendatário deverá pagar pontualmente até o último dia útil de cada mês vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento é indeterminado, com início em 15.09.2021, sendo que na eventual venda do veículo pelo ARRENDANTE, este contrato será automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: O veículo arrendado poderá ser sublocado ou dado em empréstimo.

CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco do ARRENDATÁRIO as despesas de licenciamento do veículo arrendado e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostas pelo desrespeito as leis e regulamentos do trânsito do país. Correrão também por conta do ARRENDATÁRIO todas as despesas com IPVA e demais taxas, manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios, pneus, parte de oficina e tudo mais que necessário for. Bem como quaisquer acidentes ou sinistros que possa vir a acontecer.

Confere com Original

24/09/21

Andriele Sydoski
Departamento de Licitação
Mat. nº 52256-1

AF Marconato



333
4

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro e Comarca de Prudentópolis PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Prudentópolis, 15 de Setembro de 2021

FIRMA RECONHECIDA

Lucia Marconato
Arrendante

FIRMA RECONHECIDA

Acir Francisco Marconato
Arrendatário

Testemunhas:

1. _____

2. _____

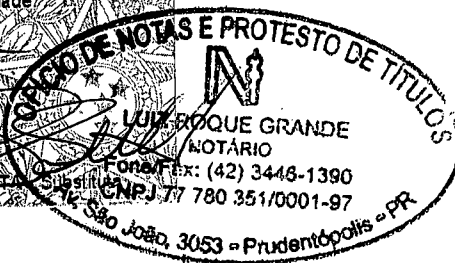
SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

1009n.Y5DuE.5sgXM-gavr7.7153K

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUCIA MARIA MARCONATO e ACIR FRANCISCO MARCONATO do que dou fé. Em test. da verdade

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA



Confere o Original

24/09/21

Andriela Sydoski
Departamento de Licitação
Mat. nº 52256-1

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

A.F. MARCONATO & A.E MARCONATO LTDA, CNPJ nº 05.727.322/0001-50, estabelecida na Av. São João, nº 678, Barro Preto, Prudentópolis-PR, por intermédio de seu sócio administrador Sr. Acir Francisco Marconato, RG nº 1.215.633 e CPF nº 178.106.639-68, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 024/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

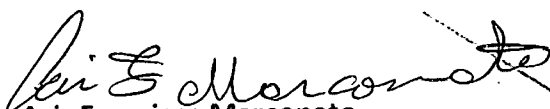
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, 24 de setembro de 2021.


Acir Francisco Marconato

Sócio Administrador



ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A.F. MARCONATO & A.E MARCONATO LTDA, CNPJ nº 05.727.322/0001-50, estabelecida na Av. São João, nº 678, Barro Preto, Prudentópolis-PR, por intermédio de seu sócio administrador Sr. Acir Francisco Marconato, RG nº 1.215.633 e CPF nº 178.106.639-68, **DECLARA:**

Que para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 024/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente **Edital de Chamada Pública nº 024/2021**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Chamada Pública nº 024/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, 24 de setembro de 2021.


Acir Francisco Marconato
Sócio Administrador



A. F. MARCONATO & A. E. MARCONATO LTDA
CNPJ 05.727.322/0001-50

936
6

ANEXO IV
INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: A.F. MARCONATO & A.E MARCONATO LTDA

CNPJ nº 05.727.322/0001-50

Código do Banco: 104

Banco: Caixa Econômica

Nome agência: Prudentópolis

Número da agência: 0401

Número da conta corrente: 104-4

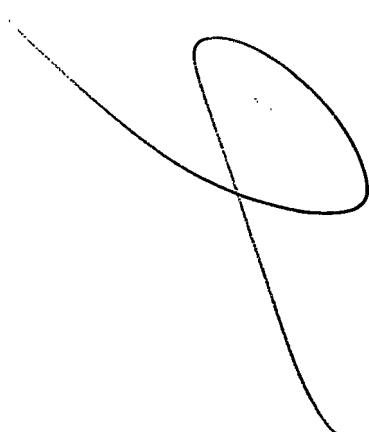
Operação: 003

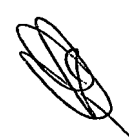
Cidade: Prudentópolis

Prudentópolis, 24 de setembro de 2021.


Acir Francisco Marconato

Sócio Administrador





134
S

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

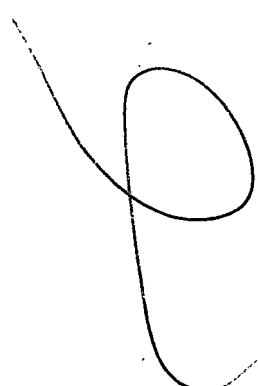
EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

A.F. MARCONATO & A.E MARCONATO LTDA, CNPJ nº 05.727.322/0001-50, estabelecida na Av. São João, nº 678, Barro Preto, Prudentópolis-PR, por intermédio de seu sócio administrador Sr. Acir Francisco Marconato, RG nº 1.215.633 e CPF nº 178.106.639-68, **DECLARA**, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, 24 de setembro de 2021.


Acir Francisco Marconato

Sócio Administrador





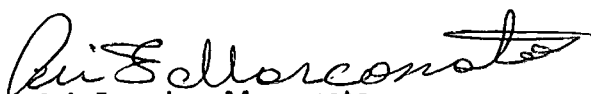
938
2

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

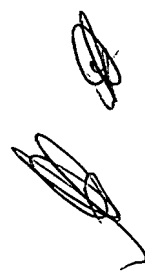
A.F. MARCONATO & A.E MARCONATO LTDA, CNPJ nº 05.727.322/0001-50, estabelecida na Av. São João, nº 678, Barro Preto, Prudentópolis-PR, por intermédio de seu sócio administrador Sr. Acir Francisco Marconato, RG nº 1.215.633 e CPF nº 178.106.639-68 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Publica nº 024/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, 24 de setembro de 2021.


Acir Francisco Marconato

Sócio Administrador

P



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o sócio administrador Sr. Acir Francisco Marconato, RG nº 1.215.633 e CPF nº 178.106.639-68;

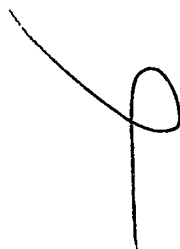
DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** rportela_br@yahoo.com.br **Telefone:** (42) 99916-6449; caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

O sócio acima citado será responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, 24 de setembro de 2021.


Acir Francisco Marconato

Sócio Administrador





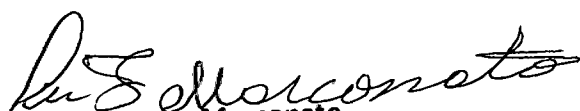
140
26

DECLARAÇÕES
Item 8.1.5 G e H do edital

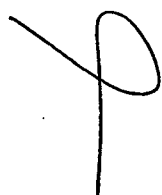
~~A.F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA~~, CNPJ nº 05.727.322/0001-50, estabelecida na Av. São João, nº 678, Barro Preto, Prudentópolis-PR, por intermédio de seu sócio administrador Sr. Acir Francisco Marconato, RG nº 1.215.633 e CPF nº 178.106.639-68 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Publica nº 024/2021**:

- a) de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante;
- b) de que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, motorista, manutenção, entre outros, além de disponibilizar motorista habilitado, e que se compromete a substituir o veículo que apresente problemas, ou o motorista que esteja em desacordo, mediante notificação do fiscal;

Prudentópolis, 24 de setembro de 2021.


Acir Francisco Marconato

Sócio Administrador





A.F. MARCONATO E A.E. MARCONATO LTDA.

Av. São João 670

PRUDENTOPOLIS - PR.

Chamado Prudente 02/1/2021

20
10/1

05727 322 0001 20

9

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 8223 / 2021

Requerente: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 28.938.913/0001-72

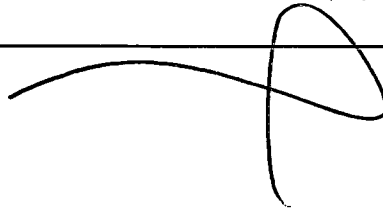
**Contato: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA - Tel: (42) 9846-3155 - Cel: (42) 9937-3254 -
jr.74@hotmail.com**

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Proposta e Documentos de Habilitação
Tomada de preço nº 024/2021

Prudentópolis, 01 de Outubro de 2021.

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
Requerente



143
R

CONTRATO SOCIAL
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir indicadas:

~~A) VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA~~, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis/PR, nascida em 13/12/1986, contadora, CRCPR 071827/O-3, Identidade nº 9.075.720-2-SSP/PR, CPF 043.658.829-37, residente na Rua dos Imigrantes Ucranianos, 236 – Vila Nova – Prudentópolis - PR;

B) VICTOR KOSOUSKI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis/PR, nascido em 17/11/1985, mecânico, Identidade nº 8.892.971-3-SSP/PR, CPF 043.640.719-19, residente na Rua Caroline, 06 – Vila Magdalena – Prudentópolis - PR;

Constituem uma sociedade limitada, segundo os termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio em Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua dos imigrantes Ucranianos, 236, Vila Nova, CEP 84400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
	QUANTIDADE	PERCENTUAL	R\$
Viviana Kosouski da Silva	27.000	90%	27.000,00
Victor Kosouski	3.000	10%	3.000,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 09:28 SOB Nº 41208679492.
PROTOCOLO: 176522298 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704165896. NIRE: 41208679492.
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade iniciará suas atividades na data de registro da Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA A administração da Sociedade caberá a sócia **VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 09:28 SOB N° 41208679492.
PROTOCOLO: 176522298 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704165896. NIRE: 41208679492.
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O uso da denominação social é privativa da administradora, acima nomeada que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por falta de vigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinação de Lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá efetuar distribuição de lucros, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração de resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses, assinada, dispensada nesse caso, reunião dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Os sócios subscritores do capital declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Esta Sociedade está regida por este Contrato Social pelos Artigos da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 09:28 SOB Nº 41208679492.
PROTOCOLO: 176522298 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704165896. NIRE: 41208679492.
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4 446
P

CONTRATO SOCIAL KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA

for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DECIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

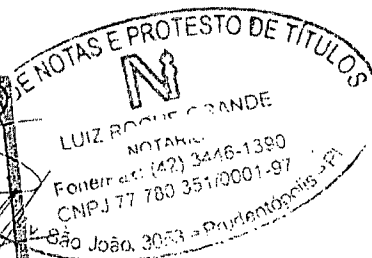
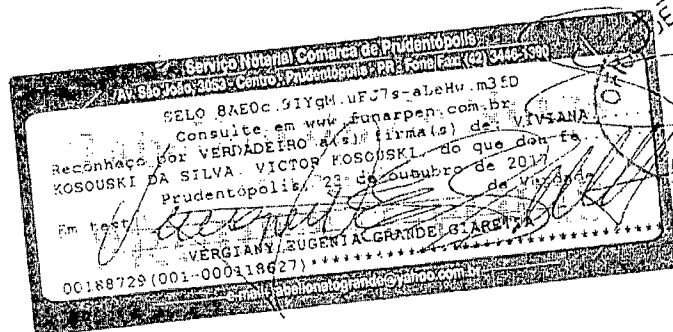
Prudentópolis-PR, 27 de setembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

Viviana Kosouski da Silva
VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

Victor Kosowski
VICTOR KOSOUSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 09:28 SOB Nº 41208679492.
PROTOCOLO: 176522298 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704165896. NIRE: 41208679492.
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
C N P J Nº 28.938.913/0001-72
NIRE Nº 41208679492

VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis - PR, nascida em 13/12/1986, contadora, CRC/PR 071827/0-3, RG nº 9.075.720-2 SSP/PR, CPF 043.658.829-37, residente na Rua dos Imigrantes Ucranianos, 236, Vila Nova, CEP 84.400-000, Prudentópolis-PR; e; **VICTOR KOSOUSKI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis - PR, nascido em 17/11/1985, mecânico, RG nº 8.892.971-3 SSP/PR, CPF 043.640.719-19, residente na Rua Caroline, nº 06, Vila Magdalena, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob nome empresarial **KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA**, com sede e domicílio na Rua dos imigrantes Ucranianos, 236, Vila Nova, CEP 84400-000, Prudentópolis - PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41208679492 em 26/10/2017 e no CNPJ sob nº 28.938.913/0001-72, resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o objeto social da empresa, passando a ser a partir do arquivamento desse ato para o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03).

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento para que valha na melhor forma de direito.

Prudentópolis, 17 de janeiro de 2.019.

Viviana Kosouski da Silva
VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA

VICTOR KOSOUSKI
VICTOR KOSOUSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 10:08 SOB Nº 20190096934.
PROTOCOLO: 190096934 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900432423. NIRE: 41208679492.
KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

448
R**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.938.913/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2017
NOME EMPRESARIAL KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOSOUSKI TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA DOS IMIGRANTES UCRANIANOS	NÚMERO 236	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIANAKOSOUSKI@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9846-3155 / (42) 9937-3254	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **08:03:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

mpy



149
R

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 236, VILA NOVA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 28.938.913/0001-72 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 7878273

DECLARAÇÃO CONJUNTA

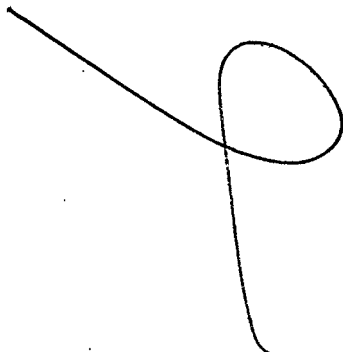
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamada Pública nº 024/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
 - Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 024/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
 - Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
 - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Chamada Pública nº 024/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 28 de setembro de 2021.


Viviana Kosouski da Silva
VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.658.829-37

MPB




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **▶▶ Fácil**

450
2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7878273

Nome Fantasia: KOSOUSKI TRANSPORTES /

Razão Social: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA /

CNPJ: 28.938.913/0001-72

Inscrição Municipal: 7878273

Atividade Principal: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Atividade(s) Secundária(s): 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA DOS IMIGRANTES UCRANIANOS, 236, CASA CASA, VILA NOVA

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, quinta, 14 de março de 2019

Vencimento:

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Código de Autenticidade **1959G7NHIN**

"EMITIDO PELA FUNCIONARIA VALQUIRIA DE FÁTIMA ALVES MACEDO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

451
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 28.938.913/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:25 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022

Código de controle da certidão: **92C8.8206.6668.3C00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

452
R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024986675-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.938.913/0001-72

Nome: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA - ME

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

953
6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/12/2021 SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 8408/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH2J5XC8UZQ8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7878273	28.938.913/0001-72	9076463864	1392

ENDEREÇO

RUA DOS IMIGRANTES UCRANIANOS, 236 - CASA CASA - VILA NOVA CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 23 de Setembro de 2021

mby

154
A

--	--

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.938.913/0001-72
Razão Social: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: RUA RUA DOS IMIGRANTES UCRANIANOS 236 CASA / VILA NOVA /
PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

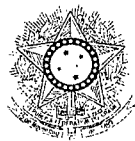
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092304484330462199

Informação obtida em 29/09/2021 07:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.938.913/0001-72

Certidão nº: 28476832/2021

Expedição: 16/09/2021, às 13:36:38

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.938.913/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]



356
R

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA

CNPJ 28.938.913/0001-72, no período compreendido entre 01/01/1999 e 23/09/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 24 de Setembro de 2021

MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 046185.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL

00197355099

PLACA

IQ08259

EXERCÍCIO

2021

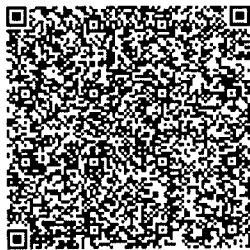
ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56358084390

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/26.260 E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9533B82U8AR027784

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR F1A040287 3 EIXOS

SEM RESERVA

CMT=042,00T PBT=023,00T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN - HONRADO SEMPRE

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CDM (Licença Digital de Trânsito)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



gov.br

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

260CV/7118

PESO BRUTO TOTAL

23.0

CAPACIDADE

15.43

MOTOR

F1A040287

CMT

42.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

OLGA KOSOUSKI

CPF / CNPJ

022.878.259-75

LOCAL

PRUDENTOPOLIS PR

DATA

16/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

mpy.

mpy.

THE
LIBRARY
OF THE
MUSEUM OF
ART AND
ARCHAEOLOGY
OF THE
UNIVERSITY OF
CHICAGO
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

JSB
P

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

ARRENDANTE: OLGA KOSOUSKI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 022.878.259-75, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes nº65 – Vila Nova, CEP 84400-000, em Prudentópolis – PR.

ARRENDATÁRIO: KOSOUSKI E KOSOUSKI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.239.453/0001-45, representada por sua sócia administradora a Sr.^a VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA, brasileira, inscrito no CPF sob nº 043.658.829-37, e RG nº 9.075.720-2 SSP-PR, residente e domiciliado em Prudentópolis – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Arrendamento de veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO um Caminhão/Basculante VW /26. 260 E, ano 2010, cor branca, combustível diesel, placa: IQO-8259, RENAVAL 00197355099.

Cláusula 2ª. O bem será entregue na data da assinatura deste contrato, pelo ARRENDANTE ao ARRENDATÁRIO, que aceita expressamente, o veículo na condição que se encontra.

DOS DEVERES DO ARRENDATÁRIO

Cláusula 3ª. O ARRENDATÁRIO se compromete a comunicar imediatamente todas e quaisquer formas de ameaça realizadas por terceiros contra o veículo ora arrendado, bem como:

- a) Confiar o ARRENDANTE o direito de fiscalização do veículo arrendado;
- b) Defender a posse e a propriedade do veículo;
- c) Realizar o pagamento de quaisquer defeitos ou danos causados ao veículo.

PARÁGRAFO 1º. O ARRENDANTE assume todas as responsabilidades Cíveis e Criminais sobre os referidos bens, a partir da data de 01 de fevereiro de 2019.

DO VALOR

Cláusula 4ª. Como valor deste arrendamento, o ARRENDATÁRIO se obrigará a pagar o preço de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por mês, a ser efetuado diretamente ao ARRENDANTE.

§ 1º - As despesas referentes ao óleo diesel, troca de filtros e todas manutenções necessárias ficarão a cargo do ARRENDATÁRIO.

§ 2º - Se houver alguma despesa referente a problemas na caixa, motor ou diferencial estes ficaram a cargo do ARRENDANTE.

Cláusula 5ª. O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, iniciando-se a partir da assinatura do presente.

Olga Kosowski

Viviana Kosowski da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/10/2019
Servidor: <i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country in 1950.
2. The second part of the document
describes the situation in 1951.
3. The third part of the document
describes the situation in 1952.

4. The fourth part of the document
describes the situation in 1953.
5. The fifth part of the document
describes the situation in 1954.
6. The sixth part of the document
describes the situation in 1955.
7. The seventh part of the document
describes the situation in 1956.
8. The eighth part of the document
describes the situation in 1957.
9. The ninth part of the document
describes the situation in 1958.
10. The tenth part of the document
describes the situation in 1959.

Cláusula 7ª. Todos os pagamentos efetuados entre as contratantes serão precedidos de recibo, o qual deverá mencionar pormenorizadamente todos os valores.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente arrendamento terá prazo de 3 anos, a iniciar-se na data de 01/02/2019 e termino na data de 31/01/2022.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo

Cláusula 10ª. O veículo arrendado neste ato, não poderá ser objeto de cessão, sublocação, ou qualquer outra forma de transferência.

Cláusula 11ª. As partes se eximem de responsabilidade sobre o veículo, somente na ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou enquanto os reflexos dos mesmos perdurem.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Prudentópolis - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Prudentópolis - PR, 01 de fevereiro de 2019

FIRMA RECONHECIDA

Olga Kosowski
OLGA KOSOUSKI
ARRENDANTE

Viviana Kosowski da Silva
KOSOUSKI E KOSOUSKI LTDA - ME
ARRENDATÁRIO

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelanotariagrande@yahoo.com.br

SELO: VdzsK.MkNvs.4JoJ9 - Khr6M.5JAR2
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: OLGA KOSOUSKI e VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA, do que dou fé.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2019.
Em test. _____ da Verdade.

LUIZ ROQUE GRANGE - NOTÁRIO

001909301001-000171544

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/10/2019
Servidor: [assinatura]

copy



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0019.735509-9	9533B82U8AR027784	IQO-8259	VW/26.260 E
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PRUDENTOPOLIS	2010 / 2010	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2021
Data do pagamento:	14/01/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	16/01/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Siciredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

962
P

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

CHAMADA PUBLICA 024/2021

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA, com sede a RUA DOS IMIGRANTES UCRANIANOS, N° 236, BAIRRO VILA NOVA Prudentópolis, PR, inscrita no CNPJ sob o n° 28.938.913/0001-72, por intermédio de seu representante legal a Sra. VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 9.075.720-2 SESP/PR e do CPF N° 043.658.829-37, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Publica nº 024/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.

Viviana Kosowski da Silva
VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.658.829-37

[Assinatura]

363
R

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 236, VILA NOVA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 28.938.913/0001-72- INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7878273

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA, com sede a RUA DOS IMIGRANTES UCRANIANOS, Nº 236, BAIRRO VILA NOVA Prudentópolis, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.938.913/0001-72 **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, em 28 de setembro de 2021.

Viviana Kosowski da Silva
VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.658.829-37

[Assinatura] *[Assinatura]*

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
RUA DOS IMIGRANTES, N° 236, VILA NOVA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 28.938.913/0001-72- INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7878273

164

A

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO
SOCIETÁRIO**

CHAMADA PUBLICA 024/2021

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA, com sede a RUA DOS IMIGRANTES UCRANIANOS, N° 236, BAIRRO VILA NOVA Prudentópolis, PR, inscrita no CNPJ sob o n° 28.938.913/0001-72, por intermédio de seu representante legal a Sra. VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 9.075.720-2 SESP/PR e do CPF N° 043.658.829-37, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.

Viviana Kosowski da Silva
VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.658.829-37

DA
MPY

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 236, VILA NOVA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 28.938.913/0001-72- INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7878273

865
R

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 28.938.913/0001-72

Código do Banco: 237

Banco: BANCO BRADESCO

Nome agência: AGENCIA PRUDENTÓPOLIS

Número da agência: 6465

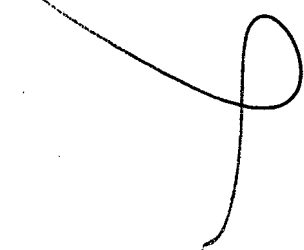
Número da conta corrente: 4020-7

Cidade: PRUDENTÓPOLIS - PR

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.

Viviana Kosouski da Silva
VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.658.829-37


mpy

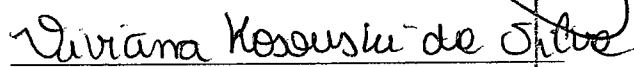


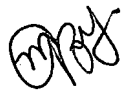
166
A

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
CHAMADA PUBLICA 024/2021

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) Sr (a) VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 9.075.720-2 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº; 043.658.829-37, DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: jr.74@hotmail.com, Telefone: (42) 99937-3254; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 9.075.720-2 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº; 043.658.829-37, responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.


VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.658.829-37




KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 236, VILA NOVA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 28.938.913/0001-72- INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7878273

964
R

Empresa: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 28.938.913/0001-72

Referência: Edital de Chamada Pública nº 024/2021

Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 024/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos. Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.

Viviana Kosowski da Silva

VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.658.829-37

mpy
[assinatura]

108
5

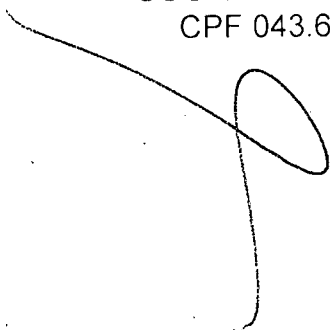
DECLARAÇÃO DE CUSTOS

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros desde que seja nossa responsabilidade, ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.

Viviana Kosouski da Silva
VIVIANA KOSOUSKI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.658.829-37

SA copy



169
P

KOSOUSKI T
RUA DOS IMIG
Nº 236
PRUDENTÓPOLIS

ENVELOPE 01: "DOCU

PREFEITURA MUNICIPAL

Chamada Pública nº 024/20

Abertura: 08 DE OUTUBRO

KOSOUSKI TRANSPORT
CNPJ: 28.938.913/0001-72

mpj

TRANSPORTES LTDA
RANTES UCRANIANOS
- VILA NOVA
IS - PR CEP: 84.400-000

MENTOS DE HABILITAÇÃO"

L DE PRUDENTÓPOLIS

21

DE 2021 AS 08H30MIN.

ES LTDA



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 8224 / 2021

Requerente: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI CNPJ: 31.409.585/0001-21

Contato: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI - Tel: 4234461700 - jr.74@hotmail.com

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Proposta e Documentos de Habilitação
Tomada de preço nº 024/2021

Prudentópolis, 01 de Outubro de 2021.

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
Requerente

[Handwritten signatures]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

EDSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06.01.1985, natural de Espumoso - RS, empresário, nº do CPF 007.908.300-51, RG nº 7092982139 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Lorena, nº 60, Vila Madalena, na cidade de Prudentópolis- Pr, CEP 84.400-00, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial EDSON DA SILVA TRANSPORTES – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede e domicílio na Rua Lorena, nº 60, Sala 02, Vila Madalena, na cidade de Prudentópolis- Pr, CEP 84.400-000, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI será: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

EDSON DA SILVA com 100.000 quotas perfazendo um total de R\$100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:25 SOB Nº 41600759605.
PROTOCOLO: 184737141 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803683621. NIRE: 41600759605.
EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

842
P

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá ao titular EDSON DA SILVA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

er

CLÁUSULA SETIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI EDSON DA SILVA, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

mpy



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:25 SOB Nº 41600759605.
PROTOCOLO: 184737141 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803683621. NIRE: 41600759605.
EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P

843
(a)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA - O titular EDSON DA SILVA declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9

CLÁUSULA DÉCIMA - O endereço da titular EDSON DA SILVA, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Prudentópolis - Pr, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI EDSON DA SILVA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

mpy



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:25 SOB Nº 41600759605.
PROTOCOLO: 184737141 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803683621. NIRE: 41600759605.
EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

9

544
6

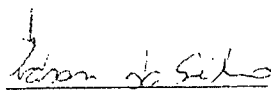
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Enquadra-se na situação de microempresa o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06; não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º § 4º, incisos I a X da mesma Lei.

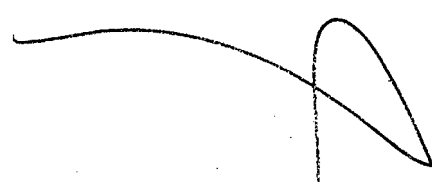
E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 06 de agosto de 2018



EDSON DA SILVA





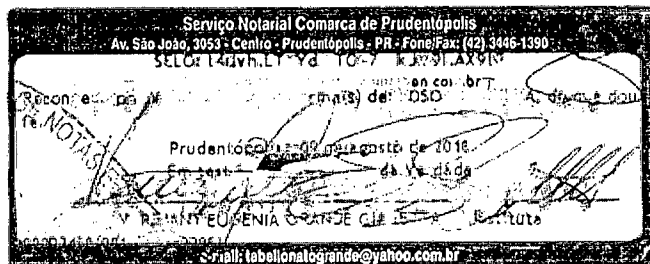
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:25 SOB Nº 41600759605.
PROTOCOLO: 184737141 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803683621. NIRE: 41600759605.
EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





945
b



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 15:25 SOB Nº 41600759605.
PROTOCOLO: 184737141 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803683621. NIRE: 41600759605.
EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

mpf

Q

846
R

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.409.585/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/09/2018	
NOME EMPRESARIAL EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAUCHO TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LORENA		NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MADALENA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3446-2351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 07:22:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mpay

R

844
6

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

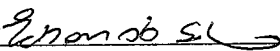
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.



EDSON DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.908.300-51









ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

548
S

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7882106

Nome Fantasia: GAUCHO TRANSPORTES

Razão Social: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

CNPJ: 31.409.585/0001-21

Inscrição Municipal: 7882106

Atividade Principal: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA LORENA, 60, SALA 02;, VILA MADALENA

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, terça, 05 de fevereiro de 2019

Vencimento:

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

VEÍCULO PLACA: IQO--8272

Código de Autenticidade: 19XFV4TFVC

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA MARIANE BODNAR"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

949
2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI**
CNPJ: **31.409.585/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:45 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **0C18.CE4C.D55F.C35F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

980
R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024986635-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.409.585/0001-21

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ybt
R

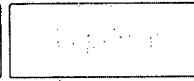
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS			
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.			
NEGATIVA N.: 8088/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH5UFFHTJ5XC8Q2UB	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:			
RAZÃO SOCIAL: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7882106	31.409.585/0001-21		1683
ENDEREÇO			
RUA LORENA, 60 - SALA 02 - VILA MADALENA CEP: 84400000 Prudentópolis - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 16 de Setembro de 2021

mpy

f

R

JB2
R**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.409.585/0001-21
Razão Social: EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI
Endereço: RUA LORENA / VILA MADALENA / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

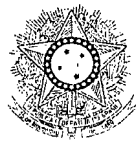
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091904065984971936

Informação obtida em 29/09/2021 07:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1 83
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.409.585/0001-21
Certidão nº: 28476026/2021
Expedição: 16/09/2021, às 13:31:06
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.409.585/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



984
b

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

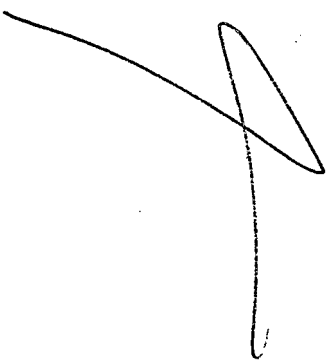
EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

CNPJ 31.409.585/0001-21, no período compreendido entre 01/01/1999 e 23/09/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 24 de Setembro de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI


OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

mpy





DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL

00197361943

PLACA

IQ08272

EXERCÍCIO

2021

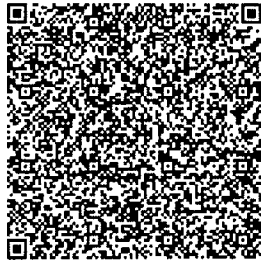
ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87981000346

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/26.260 E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9533B82U2AR027411

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

260CV/7118

PESO BRUTO TOTAL

23.0

CAPACIDADE

15.43

MOTOR

F1A040139

CMT

42.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

SLAUO KOSOUSKI

CPF / CNPJ

435.378.399-87

LOCAL

PRUDENTOPOLIS PR

DATA

16/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR F1A040139 3 EIXOS
SEM RESERVA
CMT=042,00T PBT=023,00T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

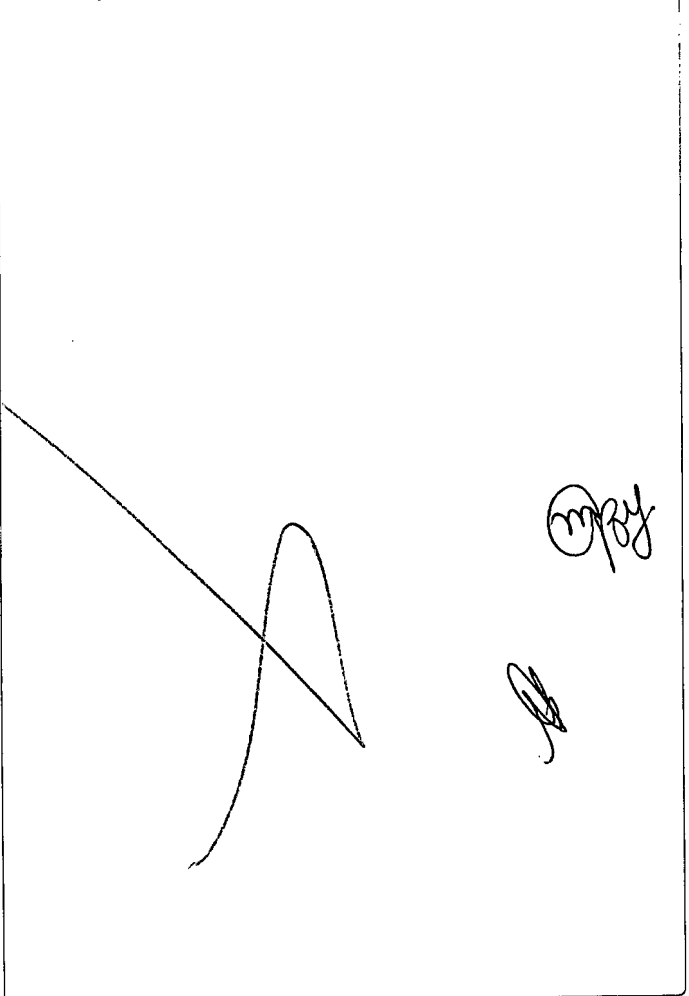
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH - 1ª ou CNH emitida após 01/01/2017
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber autoss de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

ARRENDANTE: SLAUCO KOSOUSKI, brasileiro, casado, nascido em 17/08/1961, inscrito no CPF sob nº 435.378.399-87 e RG nº 1.371.947, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes nº 65 – Vila Nova, CEP 84400-000, em Prudentópolis – PR.

ARRENDATÁRIO: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 31.409.585/0001-21, representada por seu sócio administrador EDSON DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 007.908.300-51, e RG nº 709298213 SSP-PR, residente e domiciliado em Prudentópolis – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Arrendamento de veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO um Caminhão/Basculante VW /26. 260 E, ano 2010, cor branca, combustível diesel, placa: IQO-8272, RENAVAM 00197361943.

Cláusula 2ª. O bem será entregue na data da assinatura deste contrato, pelo ARRENDANTE ao ARRENDATÁRIO, que aceita expressamente, o veículo na condição que se encontra.

DOS DEVERES DO ARRENDATÁRIO

Cláusula 3ª. O ARRENDATÁRIO se compromete a comunicar imediatamente todas e quaisquer formas de ameaça realizadas por terceiros contra o veículo ora arrendado, bem como:

- a) Confiar o ARRENDANTE o direito de fiscalização do veículo arrendado;
- b) Defender a posse e a propriedade do veículo;
- c) Realizar o pagamento de quaisquer defeitos ou danos causados ao veículo.

PARÁGRAFO 1º. O ARRENDANTE assume todas as responsabilidades Cíveis e Criminais sobre os referidos bens, a partir da data de 20 de novembro de 2018.

DO VALOR

Cláusula 4ª. Como valor deste arrendamento, o ARRENDATÁRIO se obrigará a pagar o preço de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por mês, a ser efetuado diretamente ao ARRENDANTE.

§ 1º - As despesas referentes ao óleo diesel, troca de filtros e todas manutenções necessárias ficarão a cargo do ARRENDATÁRIO.

§ 2º - Se houver alguma despesa referente a problemas na caixa, motor ou diferencial estes ficaram a cargo do ARRENDANTE.

Slauco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/10/21
Servidor: [Assinatura]

Cláusula 5ª. O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, iniciando-se a partir da assinatura do presente.

Cláusula 7ª. Todos os pagamentos efetuados entre as contratantes serão precedidos de recibo, o qual deverá mencionar pormenorizadamente todos os valores.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente arrendamento terá prazo de 3 anos, a iniciar-se na data de 20/11/2018 e termino na data de 19/11/2021.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo

Cláusula 10ª. O veículo arrendado neste ato, não poderá ser objeto de cessão, sublocação, ou qualquer outra forma de transferência

Cláusula 11ª. As partes se eximem de responsabilidade sobre o veículo, somente na ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou enquanto os reflexos dos mesmos perdurem.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Prudentópolis - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Prudentópolis - PR. 20 de novembro de 2018

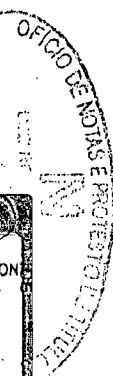
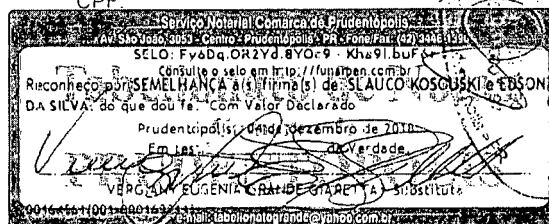
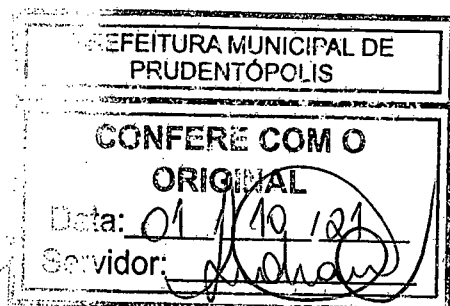
Slauco Kosowski
SLAUCO KOSOUSKI
ARRENDANTE

Edson da Silva
EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
ARRENDATÁRIO

TESTEMUNHAS

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____





JBB

R

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0019.736194-3	9533B82U2AR027411	IQO-8272	VW/26.260 E
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PRUDENTOPOLIS	2010 / 2010	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2021
Data do pagamento:	14/01/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	16/01/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

mpy

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
RUA LORENA Nº 60, VILA MADALENA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 31.409.585/0001-21 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7882106

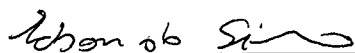
190
L

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

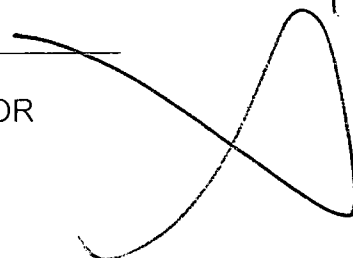
CHAMADA PUBLICA 024/2021

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI, com sede na rua Lorena nº 60, vila Madalena, na cidade de Prudentópolis – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 31.409.585/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDSON DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 7092382139 SESP/RS e do CPF Nº 007.908.300-51, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Publica nº 024/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.



EDSON DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.908.300-51







EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
RUA LORENA Nº 60, VILA MADALENA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 31.409.585/0001-21 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7882106

JGI
R

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI, com sede a RUA LORENA, Nº 60, BAIRRO VILA MADALENA, Prudentópolis, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 31.409.585/0001-21 **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

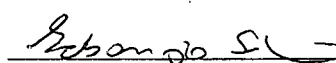
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

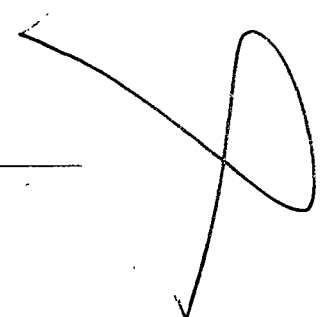
b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.




EDSON DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 007.908.300-51




EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
RUA LORENA N° 60, VILA MADALENA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 31.409.585/0001-21 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7882106

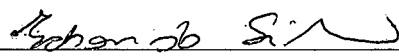
992
R

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO
SOCIETÁRIO**

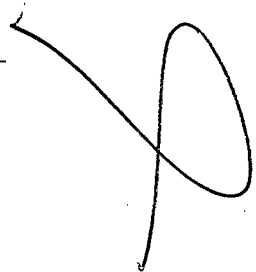
CHAMADA PUBLICA 024/2021

EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI, com sede na rua Lorena n° 60, vila Madalena, na cidade de Prudentópolis – PR, inscrita no CNPJ sob o n° 31.409.585/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDSON DA SILVA, portador da Carteira de Identidade N° 7092382139 SESP/RS e do CPF N° 007.908.300-51, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.



EDSON DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.908.300-51







EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
RUA LORENA Nº 60, VILA MADALENA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 31.409.585/0001-21 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7882106

493
P

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

CNPJ: 31.409.585/0001-21

Código do Banco: 237

Banco: BANCO BRADESCO

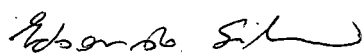
Nome agência: AGENCIA PRUDENTÓPOLIS

Número da agência: 6465

Número da conta corrente: 4544 - 6

Cidade: PRUDENTÓPOLIS - PR

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.



EDSON DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.908.300-51



EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
RUA LORENA Nº 60, VILA MADALENA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 31.409.585/0001-21 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7882106

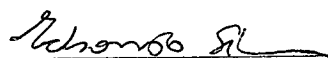
994
S

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
CHAMADA PUBLICA 024/2021

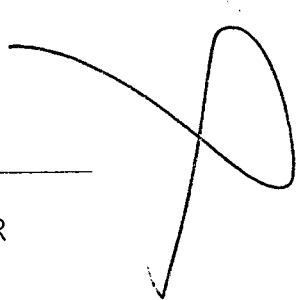
DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o Sr. EDSON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 709.298.213-9 (SESP/RS) e inscrito no CPF/MF Nº 007.908.300-51; DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: jr.74@hotmail.com, Telefone: (42) 99937-3254; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o Sr. EDSON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 709.298.213-9 (SESP/RS) e inscrito no CPF/MF Nº 007.908.300-51, responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.

mpy



EDSON DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.908.300-51





EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
RUA LORENA Nº 60, VILA MADALENA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 31.409.585/0001-21 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7882106

JGS
D

Empresa: EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI

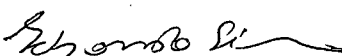
CNPJ: 31.409.585/0001-21

Referência: Edital de Chamada Pública nº 024/2021

Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 024/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos. Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.

MPY



EDSON DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.908.300-51



EDSON DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI
RUA LORENA Nº 60, VILA MADALENA, PRUDENTÓPOLIS – PR
CNPJ: 31.409.585/0001-21 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL- 7882106

396
A

DECLARAÇÃO DE CUSTOS

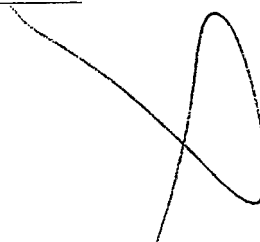
Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros desde que seja nossa responsabilidade, ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital.

Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.



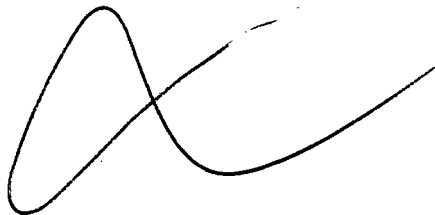


EDSON DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.908.300-51





194
P



EDSON DA SI
RUA LOREI
PRUDENTO

ENVELOPE 01: "D

PREFEITURA MUN

Chamada Pública nº 0

Abertura: 08 DE OUT

EDSON DA SILVA T
CNPJ: 31.409.585/000



2

VA TRANSPORTES - EIRELI
A Nº 60 - VILA MADALENA
POLIS - PR CEP: 84.400-000

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

CIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

4/2021

UBRO DE 2021 AS 08H30MIN.

RANSPORTES - EIRELI

1-21



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

198
26

ATA Nº 01

CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2021

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele S. Lupepsa, Maricleia Grzeszezyszen e André Geraldo Morskei, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública para Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Valor Global: R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

A presente abertura está sendo transmitida ao vivo através do site do município/youtube.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade; devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

- 1) **KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 28.938.913/0001-72, Protocolo nº 8223/2021 de 01/10/2021.
- 2) **EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 31.409.585/0001-21, Protocolo nº 8224/2021 de 01/10/2021.
- 3) **A.F.MARCONATO & A.E.MARCONATO LTDA**, CNPJ: 05.727.322/0001-50, Protocolo nº 8003/2021 de 24/09/2021.
- 4) **M.GEISEL TRANSPORTADORA – ME**, CNPJ: 28.068.990/0001-19, Protocolo nº 7840/2021.
- 5) **LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 29.789.123/0001-35, Protocolo 7861/2021.

A CPL após analisar os documentos apresentados, constatou-se que:

Rua Rui Barbosa, 801

CEP - 84.400-000 Tel - (42)3446-8007 - Prudentópolis - Pr.

Site: www.prudentopolis.pr.gov.br E-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

999
R

A empresa A.F.MARCONATO & A.E.MARCONATO LTDA, apresentou FGTS com validade 05/10/2021, entretanto o mesmo protocolou na data de 24/09/2021, sendo assim o documento estava válido na data do protocolo.

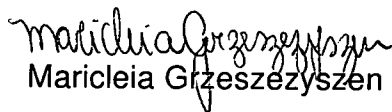
A empresa LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA, apresentou FGTS com validade 30/09/2021, entretanto o mesmo protocolou na data de 21/09/2021, sendo assim o documento estava válido na data do protocolo.

A CPL após verificar a existência de FGTS válido declara as proponentes CREDENCIADAS.

As demais empresas apresentaram a documentação conforme solicitado em Edital, ficando portanto CREDENCIADAS.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião às 09h20min, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


Andriele S. Lupepsa


Maricleia Grzeszczyszyn

André Geraldo Morskei

200
R[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.789.123/0001-35

Razão Social: LOPES DE LIMA E SALACHE TRANSPORTES LTDA

Endereço: COLONIA LINHA MARCONDES / MARCONDES / PRUDENTOPOLIS / PR /
84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2021 a 19/10/2021

Certificação Número: 2021092000544555148658

Informação obtida em 08/10/2021 09:14:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)201
0**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.727.322/0001-50**Razão Social:** A F MARCONATO E A E MARCONATO LTDA**Endereço:** AV SAO JOAO 678 SALA / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

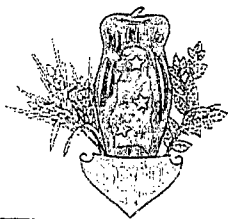
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021**Certificação Número:** 2021092501371967349799

Informação obtida em 08/10/2021 09:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 7134-2021
Assunto: Análise para homologação – Chamada Pública nº 024/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura
Consultante: CPL

PARECER JURÍDICO nº 759/2021

1. Síntese do Pedido

A **Secretaria de Transportes e Infraestrutura**, requereu o *credenciamento de pessoa jurídica especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões basculantes*.

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A Inexigibilidade de Licitação atende à exigência legal.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 024/82021

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *“a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”*.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *“a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”*.



Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

3. Do Chamamento Público

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.

Não se trata de "competição", mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

Verifica-se que a CPL concluiu pelo credenciamento das empresas:

KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA.
EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI
F. MARCONATO & A.E. MARCONATO LTDA
M. GENSEL TRANSPORTADORA ME
LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA

4. Da homologação e adjudicação

Conforme nos ensina Diogenes Gasparini¹ "homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é fase que integra o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia."

¹ GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.



204
P

Neste sentido é procedimento previsto no VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à **homologação e adjudicação do objeto da licitação**.
(g.n.)

À luz destas considerações, verifica-se que o desenvolvimento das fases do certame, bem como da sessão pública, ocorreu sem qualquer mácula, podendo, assim, ser a mesma homologada, desde que a Autoridade Superior assim entenda e deseje.

Quanto à adjudicação, temos que a mesma *"é um ato vinculado, tanto no tocante a sua prática quanto ao seu conteúdo. Desse modo, salvo as hipóteses de anulação ou revogação da licitação, a adjudicação e, se assim for, será necessariamente em favor do vencedor do certame."*²

Assim, havendo interesse da Administração poderá ser homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa vencedora.

5. Da formalização do contrato

Ao contrário do senso comum, a homologação do certame e a adjudicação do objeto, **não estabelecem direito real à empresa credenciada quanto à assinatura de contrato junto à Administração.**

A doutrina, de forma majoritária, entende que do ato adjudicatório surtem os seguintes efeitos jurídicos: *a) aquisição, pelo vencedor do certame, do direito de contratar com a pessoa licitante, b) conferir ao vencedor o direito de não ser preterido, impedindo que a Administração contrate objeto licitado com qualquer outro que não seja o adjudicatário, devendo respeitar a ordem de classificação e não podendo contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, c) vincular o adjudicatário a todos os encargos estabelecidos no Edital e aos prometidos na sua proposta, d) sujeitar o adjudicatário às penalidades previstas no Edital, no caso de não assinar o contrato no prazo e segundo as condições estabelecidas, e) liberar dos encargos da licitação os licitantes vencidos.*

Todavia, a unanimidade está no fato de que a **adjudicação do objeto, não confere direito real ou obrigacional da formalização do contrato pela Administração.**

No presente caso, por tratar-se de Credenciamento, a quantificação do objeto poderá ser variada, levando-se em consideração a quantidade de empresas que venham a se credenciar.

Assim, o contrato será aditivado, sempre que houver uma nova empresa credenciada, oportunidade em que haverá a redistribuição dos serviços contratados.

² In, GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.



Todavia que haja a formalização do contrato com a empresa credenciada, deve-se observar novamente a conveniência e a legalidade.

Quanto à conveniência é esfera a ser analisada exclusivamente pela Autoridade Superior, porém, no que concerne à legalidade, o exame deve ser promovido considerando as obrigações quanto à manutenção da condição apresentada – *pela empresa(s) credenciada(s) no Chamamento Público* – no momento de sua habilitação.

Assim, a existência de qualquer pendência, por parte da empresa credenciada, que leve, por exemplo, à não consecução de expedição de certidão negativa – *entre outros* -, gera um descumprimento de obrigação legal e editalícia.

Desta forma, em que pese possa haver a homologação e adjudicação às empresas credenciadas no Chamamento Público, a formalização do contrato junto à Administração deverá ser promovida considerando o exposto acima.

6. Conclusão

Conforme se espelha das informações trazidas aos autos, a fase externa do Chamamento Público transcorreu de forma linear e sem qualquer mácula.

Assim, oriento aos seguintes procedimentos:

1. Homologue-se o presente certame;
2. Adjudique-se à empresa credenciada o respectivo objeto do certame;
3. Mantenha aberto o credenciamento até sua data derradeira;
4. Atendido o disposto neste Parecer, promova-se o necessário contrato;
5. Havendo novos credenciamento, acautele-se do disposto neste Parecer e promova-se os necessários contratos.

À apreciação superior.

É O PARECER, SUB CENSURA.

Prudentópolis, 09 de outubro de 2021.

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
OAB/PR 12.164 – ADVOGADO PÚBLICO

AYR AZEVEDO DE MOURA
CORDEIRO

Assinado de forma digital por AYR AZEVEDO
DE MOURA CORDEIRO
Dados: 2021.10.09 15:15:20 -03'00'

206
R[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.789.123/0001-35**Razão Social:** LOPES DE LIMA E SALACHE TRANSPORTES LTDA**Endereço:** COLÔNIA LINHA MARCONDES / MARCONDES / PRUDENTOPOLIS / PR /
84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021**Certificação Número:** 2021100901143640851881

Informação obtida em 13/10/2021 10:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

204
Q

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.727.322/0001-50**Razão Social:** A F MARCONATO E A E MARCONATO LTDA**Endereço:** AV SAO JOAO 678 SALA / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021**Certificação Número:** 2021092501371967349799

Informação obtida em 13/10/2021 10:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



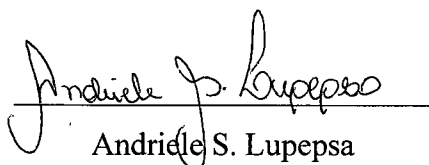
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

2009
10

Prudentópolis – PR, 13 de outubro de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **A. F. MARCONATO & A. E. MARCONATO LTDA, EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI, KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA, LOPES DE LIMA & SALACHE TRANSPORTES LTDA e M. GEISEL TRANSPORTES ME**, foi gerada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021**, na qual estão anexos o ato homologatório e os devidos Contratos.


Andriele S. Lupepsa

Departamento de Licitações

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



209
R

Identificação

Nome Empresarial

SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904

Nome do Empresário

SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO

Nome Fantasia

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

46493508

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

591.370.889-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/07/2018

Número de Registro

CNPJ

30.965.626/0001-01

Endereço Comercial

CEP

84400-000

Logradouro

RUA MAL. CANDIDO RONDON

Número

610

Bairro

CENTRO

Município

PRUDENTOPOLIS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/07/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Atividade Principal (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

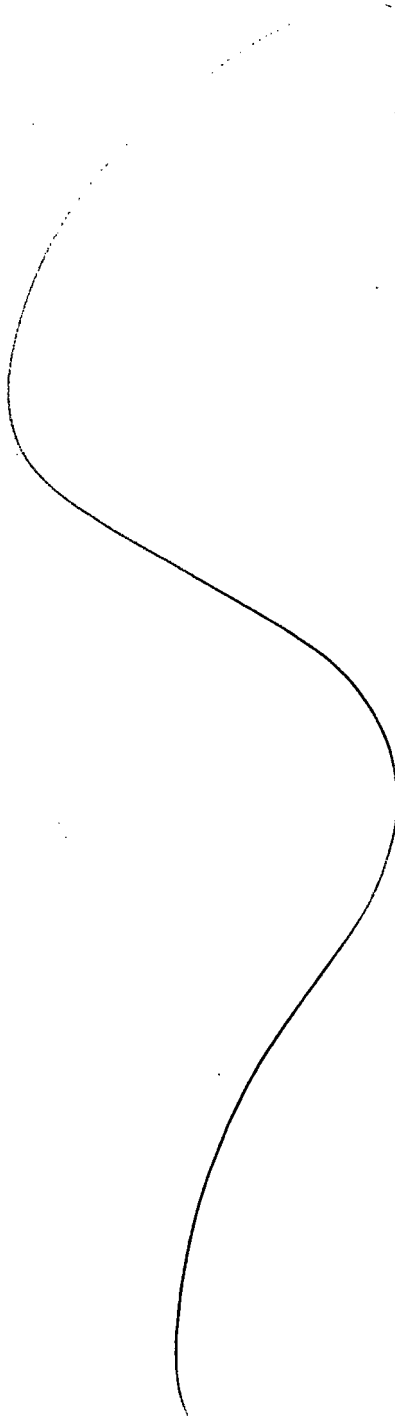
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME82951866

Número do Identificador
30965626000101

Data de Emissão
08/10/2021

210
b



210
b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

202

2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.965.626/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2018
NOME EMPRESARIAL SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAL. CANDIDO RONDON	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO IANUCH.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 9907-3892		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 13:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3

2

Sergio Sebastião Schirlo

212
K

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904

Rua Marechal Candido Rondon, nº 610 – 84400-000- Prudentópolis – Paraná
CNPJ: 30.965.626/0001-01

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial 024/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

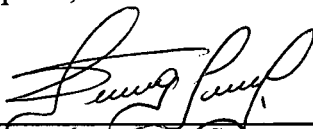
Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preço decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente **Edital de Chamada Pública nº 024/2021**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial 024/2021**, realizada pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 08 de Outubro de 2021.

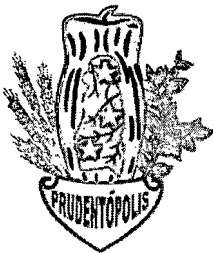


SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO

LM



40



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

213
Empresa >> Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7897898

Nome Fantasia:

Razão Social: SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904

CNPJ: 30.965.626/0001-01

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA MAL. CANDIDO RONDON, 610, , CENTRO

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, sexta, 08 de outubro de 2021

Dispensado de alvará de licença, conforme Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 21JHLXOARN

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904**
CNPJ: **30.965.626/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:18 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **FAF4.6EF6.2DF2.EDCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

214
R

S



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

215
R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025182284-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.965.626/0001-01

Nome: **SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

5
PP

216

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 8915/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH2ZJXC8Q5B8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7897898	30.965.626/0001-01		

ENDEREÇO

RUA MAL. CANDIDO RONDON, 610 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 13 de Outubro de 2021

LB

JP

JP

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.965.626/0001-01**Razão Social:** SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904**Endereço:** RUA MAL CONDIDO RONDON / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

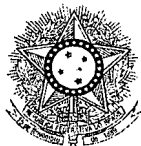
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021**Certificação Número:** 2021092602221805392440

Informação obtida em 13/10/2021 13:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.965.626/0001-01
Certidão nº: 36120636/2021
Expedição: 13/10/2021, às 13:24:37
Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.965.626/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



219
D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"**

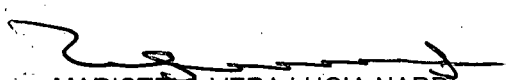
Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO

CNPJ 30.965.626/0001-01, no período compreendido entre 01/01/1999 e 06/10/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 07 de Outubro de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 046351.

5
P

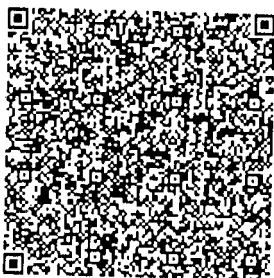
CÓDIGO RENAVAM

00259711616

PLACA
ETM0C21EXERCÍCIO
2021ANO FABRICAÇÃO
2010ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV

213246567956



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

84484020475

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/EUROCARGO 260E25N

ESPÉCIE / TIPO

CAI CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

93ZE2MJH0B8903334

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CMT=042,00T PBT=023,00T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DENATRAN - 001/101338800

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

15.63

POTÊNCIA/CILINDRADA

250CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

F4AEE681F*6045831*

CMT

42.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

ERNANI ANTONIO SCHIRLO - TRANSPORTES

CPF / CNPJ

01.146.495/0001-24

LOCAL

DATA

PRUDENTOPOLIS PR

07/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)CUSTO DO
BILHETE (R\$)CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

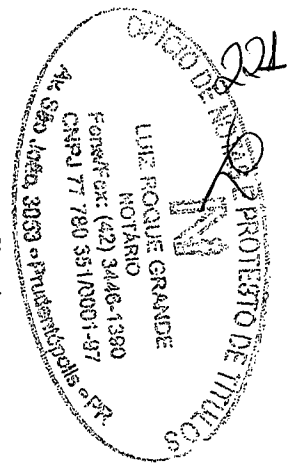
*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de aluguel de veículo que entre si fazem, de um lado como LOCADOR: ERNANI ANTONIO SCHIRLO - TRANSPORTES, estabelecida na rua Candido de Abreu, 558, centro, Prudentópolis, Paraná, cep: 84400-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.146.495/0001-24 e de outro lado como LOCATÁRIO: SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904, estabelecida na rua Mal.Candido Rondon, 610, centro, Prudentópolis, Paraná, cep: 84400-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.965.626/0001-01, ajustam e contratam por este instrumento o aluguel do bem abaixo descrito, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:



Primeira: O LOCADOR cede em aluguel a LOCATÁRIO, pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuados, o veículo IVECO/EUROCARGO 260E25N, car/caminhão/basculante, ano/modelo: 2010/2011, cor: branca placa: ETM0C21, chassi:93ZE2MJHOB8903334

Segunda: O veículo objeto do presente aluguel, é entregue a LOCATÁRIO devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus, pintura, motor e tudo mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído ao LOCADOR, salvo natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

Terceira: O valor do aluguel ora convencionado é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), mensais, que a LOCATÁRIO deverá pagar pontualmente até o último dia útil de cada mês vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

Quarta: O prazo do aluguel é indeterminado, com início em 08 de Outubro de 2021, sendo que na eventual venda do veículo pelo LOCADOR, este contrato será automaticamente cancelado.

Quinta: O veículo objeto deste compromisso não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e transferência por parte da LOCATÁRIO, exceto mediante autorização prévia, por escrito do LOCADOR.

Sexta: Correrão por conta e risco da LOCATÁRIO as despesas de licenciamento do veículo locado e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades

Confere c/
Original

14/10/2021

ANDRÉIA S. LUBPSA

222
6

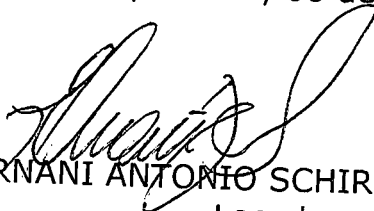
impostas pelo desrespeito as leis e regulamentos do trânsito do país. Correrão também por conta do LOCATÁRIO todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios.

Sétima: Fica eleito o foro e Comarca de Prudentópolis-Pr., para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

Prudentópolis-Pr., 08 de Outubro de 2021

FIRMA RECONHECIDA



ERNANI ANTONIO SCHIRLO - TRANSPORTES
Locador

FIRMA RECONHECIDA



SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904
Locatário

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
42) 3448-1350 - E-mail: tabelionato@grande@yahoo.com.br

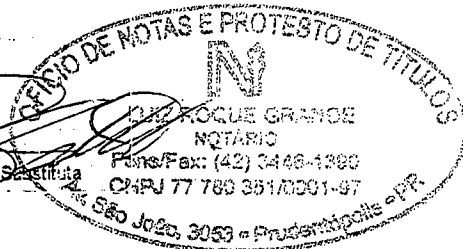


1009X.6aqtI.bJTy0-rotKW.Miy6R

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ERNANI ANTONIO SCHIRLO e SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO** do que dou fé. Em testº _____ da verdade.

Prudentópolis, 13 de outubro de 2021

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA - Substituta



Confere c/ Original

14/10/2021

ANORIELES Buposa

223
R

Renavam:

☆ 0025.971161-6

Chassi:

93ZE2MJH0B8903334

Placa:

ETM-0C21

Marca/Modelo:

IVECO/EUROCARGO 260E25N

Município:

PRUDENTOPOLIS / PR

Ano de fabricação/modelo:

2010/2011

Combustível:

DIESEL

Cor:

BRANCA

Categoria:

ALUGUEL

Espécie/Tipo:

CARGA / CAMINHAO

Situação do veículo:

VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Tipo de Financiamento/ Restrição:

NÃO HÁ

Resumo

Emissão Licenciamento

Segurança Veicular

Financiamento

Outros

Resumo**✓ NÃO HÁ NENHUM DÉBITO PARA ESTE VEÍCULO** Escolher outro Veículo Imprimir Extrato Resumido Imprimir Extrato Completo

W

⚠ Importante

A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

P

i Informações Adicionais

- Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, consulte os bancos credenciados:
 - Banco do Brasil
 - Banco Cooperativo Sicredi
 - Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB)
 - Banco Rendimento
 - Banco Santander
- Em caso de dúvidas, ligue para a **Central de Atendimento ao Cidadão**, telefone **0800-643-7373**, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

P

- DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal. (<https://www.pr.gov.br/>)
- DNIT - Departamento Nacional de infraestrutura de Transportes. (<http://www.dnit.gov.br/>)
- IPVA - Em caso de dúvidas consulte (www.fazenda.pr.gov.br (<http://www.fazenda.pr.gov.br>)).
- Seguro DPVAT - Em caso de dúvidas consulte (www.dpvatsegurodotransito.com.br (<http://www.dpvatsegurodotransito.com.br>)).
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.

224
b

un

Q

Q

Sergio Sebastião Schirlo

225
X

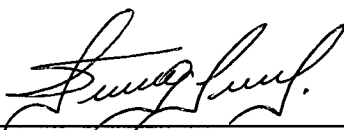
SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904
Rua Marechal Candido Rondon, nº 610 – 84400-000- Prudentópolis – Paraná
CNPJ: 30.965.626/0001-01

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

Sergio Sebastião Schirlo 59137088904, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, nº 610, Centro, Prudentópolis - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.965.626/0001-01, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Publica nº 024/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, em 08 de Outubro de 2021.



SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO

us



Sergio Sebastião Schirlo

226
6

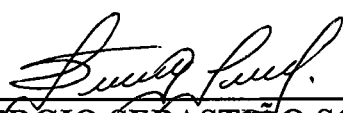
SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904
Rua Marechal Candido Rondon, nº 610 – 84400-000- Prudentópolis – Paraná
CNPJ: 30.965.626/0001-01

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Sergio Sebastião Schirlo 59137088904, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, nº 610, Centro, Prudentópolis - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.965.626/0001-01, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Publica nº 024/2021** que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, em 08 de Outubro de 2021.


SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO





Sergio Sebastião Schirlo

224
R

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904
Rua Marechal Candido Rondon, nº 610 – 84400-000- Prudentópolis – Paraná
CNPJ: 30.965.626/0001-01

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 024/2021

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 95137088904, inscrito no CNPJ nº 30.965.626/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.649.350-8 e do CPF nº 591.370.889-04, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, em 08 de Outubro de 2021.


SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO

JB

JB

JB

Sergio Sebastião Schirlo

228
16

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904
Rua Marechal Candido Rondon, nº 610 – 84400-000- Prudentópolis – Paraná
CNPJ: 30.965.626/0001-01

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904, inscrito no CNPJ nº 30.965.626/0001-01, **DECLARA** para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Pública nº 024/2022, que ainda não possui conta bancária em nome da pessoa jurídica aberta, mas já esta em processo de abertura, e assim que tiver os dados em mãos irá repassar aos solicitantes.

Prudentópolis, em 08 de Outubro de 2021.


SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO







Sergio Sebastião Schirlo

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904
Rua Marechal Candido Rondon, nº 610 – 84400-000- Prudentópolis – Paraná
CNPJ: 30.965.626/0001-01

229

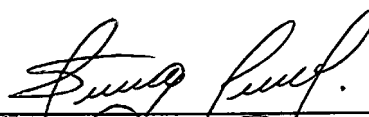
26

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) Sr (a) SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 4.649.350-8 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 591.370.889-04; DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: ernanischirlo.contabilidade@hotmail.com, Telefone: (42) 99974-2994; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.649.350-8 (SESP/PR) - CPF/MF 591.370.889-04 responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, em 08 de Outubro de 2021.


SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO







Sergio Sebastião Schirlo

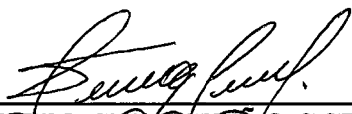
230
P

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904
Rua Marechal Candido Rondon, nº 610 – 84400-000- Prudentópolis – Paraná
CNPJ: 30.965.626/0001-01

DECLARAÇÃO

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904, inscrito no CNPJ nº 30.965.626/0001-01, **DECLARA** para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Pública nº 024/2022, que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante.

Prudentópolis, em 08 de Outubro de 2021.



SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO

230

P

Sergio Sebastião Schirlo

234
Q

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904
Rua Marechal Candido Rondon, nº 610 – 84400-000- Prudentópolis – Paraná
CNPJ: 30.965.626/0001-01

DECLARAÇÃO

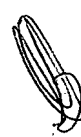
SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904, inscrito no CNPJ nº 30.965.626/0001-01, **DECLARA** para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Pública nº 024/2022, que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, motorista, manutenção, entre outros, além de disponibilizar motorista habilitado, e que se compromete a substituir o veículo que apresente problemas, ou o motorista que esteja em desacordo, mediante notificação do fiscal.

Prudentópolis, em 08 de Outubro de 2021.



SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO









232
6

IANUC

ESCRITÓRIO CONTÁ

ENVELOPE 01 : "DOCUM

PREFEITURA MUNICIPAL D

Chamada Pública nº 024/2021

Abertura: 08 de Outubro de 2021

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRL

CNPJ: 30.965:626/0001-01

99974 - 2994 - Ernani

Av. São João, 1868 - Centro - CEP: 84400-000 -

E-mail: ianuch.contab

Protocolo 8516/2021

H
BIL

ENTOS DE HABILITAÇÃO"
PRUDENTÓPOLIS

59137088904

Prudentópolis - PR - Telefone: (42) 3446.1602
lidade@hotmail.com



Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 8590 / 2021

Requerente: IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI ME

CNPJ: 18.390.993/0001-10

Contato: IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI ME - Cel: 42 999660420 - edilaine@easycon.net.br

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Chamada Pública nº 024/2021

Prudentópolis, 18 de Outubro de 2021.

IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI ME
Requerente

233
P

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

IRINEU KLEBER SANTINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/03/1980, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 029.790.549-09, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 7.248.079-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/05/2012, residente e domiciliado na Rua Taicia Podelko, nº 522, Jardim Betânia, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000; Resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI**, com sede na Rua Taicia Podelko, nº 522, sala 01, Jardim Betânia, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
IRINEU KLEBER SANTINI	68.000	R\$ 68.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da EIRELI será: Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0-99), material elétrico (47.42-3-00), serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04), instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03), instalação hidráulica, sanitária e de gás (43.22-3-01) instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00), construção, reformas e manutenção de edifícios residenciais, casas, edifícios comerciais, alojamento, galerias, restaurantes, igrejas e edifícios industriais (41.20-4-00).

CLÁUSULA QUARTA:

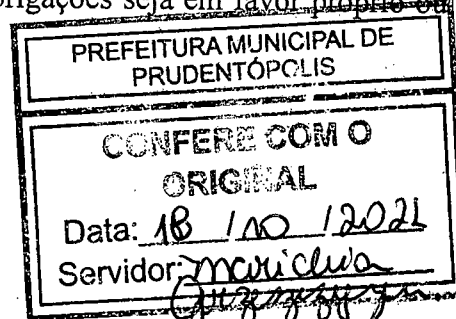
A EIRELI iniciará suas atividades em 01/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

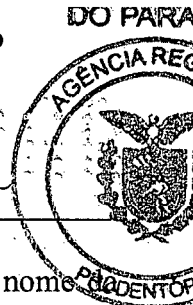
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da EIRELI caberá ao Titular IRINEU KLEBER SANTINI com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.



IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. ° 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

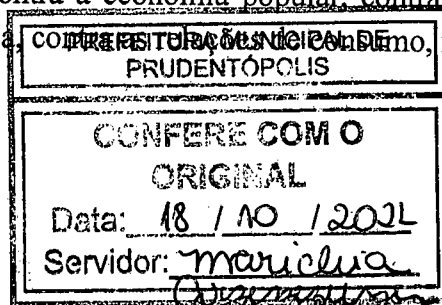
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

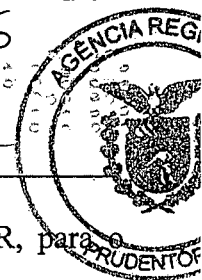
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de crédito público, ou a propriedade.



ADDITIONAL INFORMATION
TO THE ABOVE
DATE 10-10-10
PAGE 10
10-10-10

IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

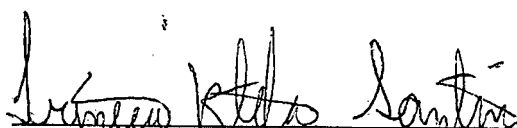
DO PARANÁ

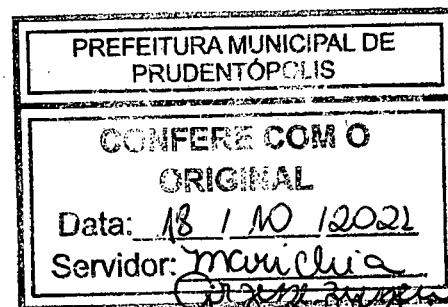
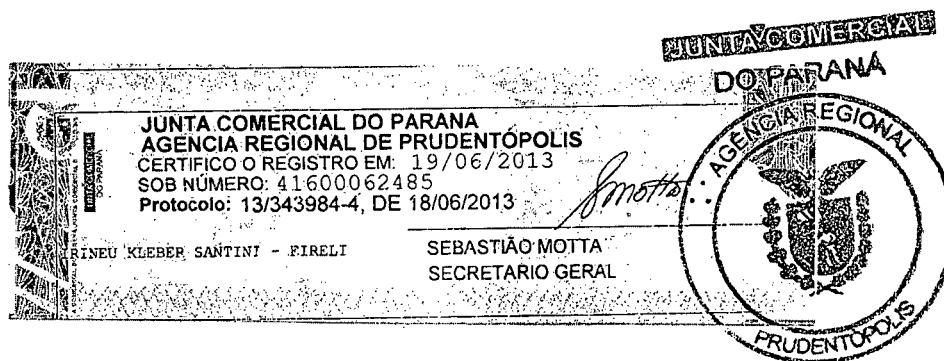


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Prudentópolis/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis/PR, 13 de Junho de 2013.


IRINEU KLEBER SANTINI



234
P

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente contrato de locação, que fazem, de um lado **KELVIN SANTINI** portador do CPF 064.451.559-79 e RG 9.272.198-1 aqui denominado LOCADOR, e de outro lado **IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.390.993/0001-10, por seu representante legal Sr. IRINEU KLEBER SANTINI, portador do CPF 029.790.549-09 e RG 7.248.079-1, aqui denominado LOCATÁRIO, ficam certas e ajustadas as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O LOCADOR é legítimo proprietário de um car/caminhão/basculante, com a marca FORD, modelo CARGO 2628 E, ANO MODELO 2010, RENAVAL 00204700353, Cor BRANCA, Placa ASM-7E72 que, cede ao LOCATÁRIO, por aluguel pelo prazo de 02 anos, com início a partir de 28 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O LOCATÁRIO se compromete a pagar ao LOCADOR, a título de aluguel, o valor mensal de 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O LOCATÁRIO recebe o caminhão/basculante em perfeito estado de conservação, em pleno funcionamento e responderá por qualquer estrago superveniente à assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único: não constitui o desgaste natural oriundo do uso regular, como prevê o Art. 1.192, item IV do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO em hipótese alguma, poderá sublocar, transferir, ceder ou emprestar os caminhão locado, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento escrito do LOCADOR, sob pena de rescisão de pleno direito do presente compromisso.

CLÁUSULA QUINTA: Nenhuma modificação poderá o LOCATÁRIO realizar no caminhão, objeto deste contrato, sem prévia anuência e concordância do LOCADOR.

CLÁUSULA SEXTA: O LOCATÁRIO obriga-se a zelar e manter em perfeita ordem, zelo, asseio e conservação, como seu próprio, inclusive compromete-se a realizar por sua conta todas as reparações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO é responsável pelo cuidado e manutenção do caminhão locado a partir da data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO obriga-se a permitir que durante a vigência deste contrato, O LOCADOR ou através de seus representantes vistoriem integralmente o caminhão.

CLÁUSULA NONA: O LOCADOR obriga-se no caso de venda ou alienação do caminhão locado, a dar ao LOCATÁRIO preferência de compra. Caso o LOCATÁRIO não demonstrar interesse de compra fica CONVENCIONADO que será rescindido o presente contrato no prazo de 30 dias a partir da efetivação da venda para a entrega ou a efetivação de novo contrato.

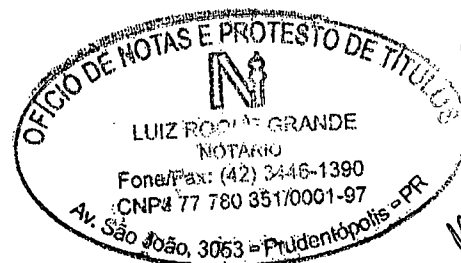
CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de rescisão do presente contrato, poderão as partes entrar em acordo amigável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 18 / 10 / 2021

Servidor: *marilucia*



238
R

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Findo o presente compromisso, e querendo as partes prorrogá-los por outro período, poderão fazê-lo mediante Termo Aditivo, ou outro contrato escrito que indicará as condições e o prazo para a prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Findo o prazo de locação e não havendo prorrogação do mesmo, obriga-se O LOCATÁRIO a restituir o caminhão locado nas mesmas condições, em que o recebeu independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes contratantes, durante a vigência do presente compromisso, de comum acordo ou por conveniência, poderão modificar no todo ou em parte o presente compromisso.

Para dirimir dúvida oriunda do presente contrato, não obstante idoneidade às boas intenções das partes será competente o Foro da cidade de Prudentópolis.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo com o expressos termos do presente compromisso, comprometem-se reciprocamente ao fiel compromisso das disposições aqui expostas, e que assinam em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas instrumentárias.

Prudentópolis (PR), 09 de Fevereiro de 2021.

Kelvin Santini

KELVIN SANTINI
(LOCADOR)

FIRMA RECONHECIDA

Irineu Kleber Santini

IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI
(LOCATÁRIO)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 18 / 10 / 2021
Servidor: <i>marcelina</i>

SERVÍCIO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

1810094CVAA0000000598321E

Reconheço por SEMELHANÇA (COM VALOR) a(s) firma(s)
de: **KELVIN SANTINI e IRINEU KLEBER SANTINI** do que
doutre. Em testº *[assinatura]* da verdade.

Prudentópolis, 16 de fevereiro de 2021

[assinatura]
LUIZ ROGUE GRANDE - NOTÁRIO

00195641(00)-000246332

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

N

LUIZ ROGUE GRANDE
NOTÁRIO

Fone/Fax: (42) 3446-1390
CNPJ 77 780 351/0001-97
Av. São João, 3053 - Prudentópolis - PR

239
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.390.993/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KDS CONSTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TAICIA PODELKO	NÚMERO 522	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BETANIA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9966-0420
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 17:18:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S

240
26

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Publica nº 024/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

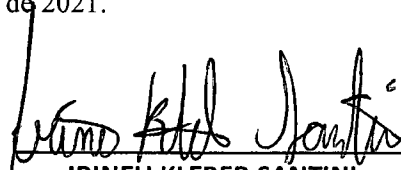
Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

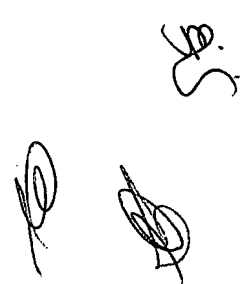
Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Publica nº 024/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos ciente de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência previa expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Chamada Publica nº 024/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 13 de Outubro de 2021.


IRINEU KLEBER SANTINI
CPF: 029.790.549-09
RG: 7.248.079-1





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

241
R
Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7866909

Nome Fantasia:

Razão Social: IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI

CNPJ: 18.390.993/0001-10

Inscrição Municipal: 7866909

Atividade Principal: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço)

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA TAICIA PODELKO, 522, SALA 01, JARDIM BETÂNIA

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, quarta, 07 de agosto de 2019

Vencimento:

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 195F1SG3UZ

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA VALQUIRIA DE FÁTIMA ALVES MACEDO"

07/08/2019

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/8169650/co_protocolo/PRP1936761384/

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

242
20

242
20

IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI - ME
CNPJ 18.390.993/0001-10
NIRE: 41600062485
Primeira Alteração Contratual

1

243
R

IRINEU KLEBER SANTINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/03/1980 em Prudentópolis/PR, Empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 029.790.549-09, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.248.079-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/05/2012, residente e domiciliado na Rua Taicia Podelko, nº 522, Jardim Betânia, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI - ME, com sede e foro na Rua Taicia Podelko, nº 522, sala 01, Jardim Betânia, CEP 84.400-000, Prudentópolis, Estado do Paraná, CNPJ 18.390.993/0001-10, com o Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600062485 de 19/06/2013, sob o protocolo nº 13/343984-4 de 18/06/2013, resolve de comum acordo por este instrumento, alterar seu Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

R

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera - se o objeto social para: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (4222-7-01), serviços de pintura de edifícios (43.30-4-04), instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03), instalações hidráulicas, sanitária e de gás (43.22-3-01), construção, reformas e manutenção de edifícios residenciais, comerciais, industriais, casas, alojamento, galerias, restaurantes e igrejas (41.20-4-00), serviços de calçamentos e asfaltamentos de vias públicas (4213-8-00), obras de pavimentação em rodovias, construções de caixas coletoras de águas pluviais, aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, construção de estradas, conservação rodoviária, aplicação de lama asfáltica, construção de revestimento, base, sub-base, tratamento superficial, execução

S

R

R



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 08:59 SOB Nº 20176337113.
PROTOCOLO: 176337113 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703601757. NIRE: 41600062485.
IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI - ME
CNPJ 18.390.993/0001-10
NIRE: 41600062485
Primeira Alteração Contratual

2

244
R

e manutenção de banquetas, valetas e abaulamentos de leitos de estradas e rodovias (4211-1/01), serviços de compactação do terreno, execução de drenos em camadas, drenos lineares, locação de escavadoras para construção com operador, escavações para a execução de construções, locação de motoniveladores e máquinas de terraplenagem com operador, serviços de movimentação de terra, obras de nivelção para construção, obras e serviços de terraplenagem (4313-4-00), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2-01) e obras de fundações (4391-6-00).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o capital que era de 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

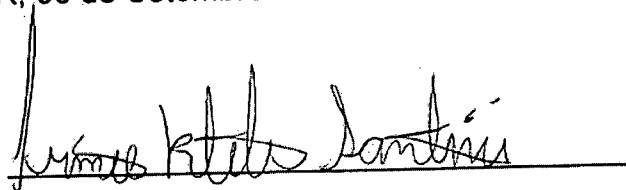
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Prudentópolis - PR, 06 de Setembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA



IRINEU KLEBER SANTINI
CPF: 029.790.549-09

25



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 08:59 SOB Nº 20176337113.
PROTOCOLO: 176337113 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703601757. NIRE: 41600062485.
IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

26

245
2

Serviço Notarial Comarca de Prudentópolis
 Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR - Fone/Fax: (42) 3446-1390
 SELO 5aE0c.9ES2o.u9zUC-q0eMJ.Zu0S
 Consulte em www.funarpn.com.br
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) Firma(s) de IRINEU KLEBER
 SANTINI, do que dou fé.....
 Prudentópolis, 11 de setembro de 2017
 Em test. da Verdade
 Libertad Bogus Grande
 00113428 (001-000113456) *****
 e-mail: tabellonalogrande@yahoo.com.br

NOTA DE REGISTRO DE TÍTULOS
 18/09/2017 08:59
 176337113
 11703601757
 41600062485
 3446-1390
 3053 - Prudentópolis - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 08:59 SOB N° 20176337113.
 PROTOCOLO: 176337113 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703601757. NIRE: 41600062485.
 IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

245
2

IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI
CNPJ 18.390.993/0001-10
NIRE: 41600062485
Segunda Alteração Contratual

IRINEU KLEBER SANTINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/03/1980 em Prudentópolis/PR, Empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 029.790.549-09, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.248.079-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/05/2012, residente e domiciliado na Rua Taicia Podelko, nº 522, Jardim Betânia, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI, com sede e foro na Rua Taicia Podelko, nº 522, sala 01, Jardim Betânia, CEP 84.400-000, Prudentópolis, Estado do Paraná, CNPJ 18.390.993/0001-10, com o Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600062485 de 19/06/2013, sob o protocolo nº 13/343984-4 de 18/06/2013 e a Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº 20176337113 em 18/09/2017, sob o protocolo nº 176337113 de 13/09/2017, resolve de comum acordo por este instrumento, alterar seu Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera - se o objeto social para: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (4222-7-01), serviços de pintura de edifícios (43.30-4-04), instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03), instalações hidráulicas, sanitária e de gás (43.22-3-01), construção, reformas e manutenção de edifícios residenciais, comerciais, industriais, casas, alojamento, galerias, restaurantes e igrejas (41.20-4-00), serviços de calçamentos e asfaltamentos de vias públicas (4213-8-00), obras de pavimentação em rodovias, construções de caixas coletoras de



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 11:57 SOB Nº 20181245329.
PROTOCOLO: 181245329 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801268694. NIRE: 41600062485.
IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI**CNPJ 18.390.993/0001-10****NIRE: 41600062485****Segunda Alteração Contratual**

águas pluviais, aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, construção de estradas, conservação rodoviária, aplicação de lama asfáltica, construção de revestimento, base, sub-base, tratamento superficial, execução e manutenção de banquetas, valetas e abaulamentos de leitos de estradas e rodovias (4211-1/01), serviços de compactação do terreno, execução de drenos em camadas, drenos lineares, locação de escavadoras para construção com operador, escavações para a execução de construções, locação de motoniveladores e máquinas de terraplenagem com operador, serviços de movimentação de terra, obras de nivelção para construção, obras e serviços de terraplenagem (4313-4-00), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2-01), obras de fundações (4391-6-00), extração de argila (08.10-0-07) e extração de areia, cascalho e pedregulho (08.10-0-06).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

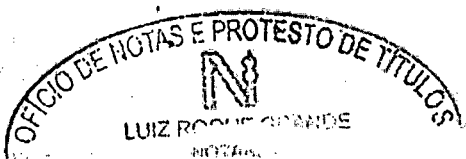
Prudentópolis - PR, 27 de Março de 2018.

**IRINEU KLEBER SANTINI****CPF: 029.790.549-09**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 11:57 SOB Nº 20181245329.
PROTOCOLO: 181245329 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801268694. NIRE: 41600062485.
IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

248
K



Serviço Notarial Comarca de Prudentópolis
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR - Fone/Fax: (42) 3436-1240

Taboleta de Notas

Reconheço por VERDADE a assinatura de IRINEU KLEBER SANTINI, do que dou fé.....
Prudentópolis, 02 de abril de 2018

Em test.:
[Signature]
LUIZ ROQUE GRANDE
001134311001-000134751.....
e-mail: tarellonatogrande@yahoo.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 11:57 SOB Nº 20181245329.
PROTOCOLO: 181245329 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801268694. NIRE: 41600062485.
IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI
CNPJ 18.390.993/0001-10
NIRE: 41600062485
Terceira Alteração Contratual

IRINEU KLEBER SANTINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/03/1980 em Prudentópolis/PR, Empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 029.790.549-09, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.248.079-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/05/2012, residente e domiciliado na Rua Taicia Podelko, n.º 522, Jardim Betânia, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI, com sede e foro na Rua Taicia Podelko, n.º 522, sala 01, Jardim Betânia, CEP 84.400-000, Prudentópolis, Estado do Paraná, CNPJ 18.390.993/0001-10, com o Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600062485 de 19/06/2013, sob o protocolo n.º 13/343984-4 de 18/06/2013 e a Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20181245329 em 09/04/2018, sob o protocolo n.º 181245329 de 04/04/2018, resolve de comum acordo por este instrumento, alterar seu Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera - se o objeto social para: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (4222-7-01), serviços de pintura de edifícios (43.30-4-04), instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03), instalações hidráulicas, sanitária e de gás (43.22-3-01), construção, reformas e manutenção de edifícios residenciais, comerciais, industriais, casas, alojamento, galerias, restaurantes e igrejas (41.20-4-00), serviços de calçamentos e asfaltamentos de vias públicas (4213-8-00), obras de pavimentação em rodovias, construções de caixas coletoras de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 08:48 SOB N.º 20194515052.
PROTOCOLO: 194515052 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540200. NIRE: 41600062485.
IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI

CNPJ 18.390.993/0001-10

NIRE: 41600062485

Terceira Alteração Contratual

250
2
8

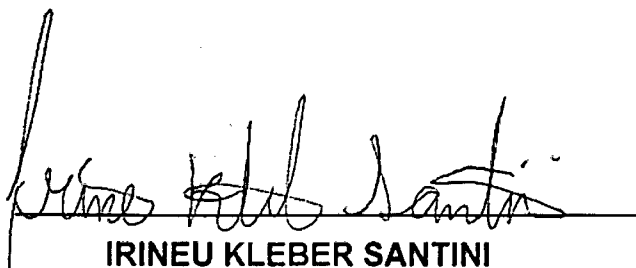
águas pluviais, aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, construção de estradas, conservação rodoviária, aplicação de lama asfáltica, construção de revestimento, base, sub-base, tratamento superficial, execução e manutenção de banquetas, valetas e abaulamentos de leitos de estradas e rodovias (4211-1/01), serviços de compactação do terreno, execução de drenos em camadas, drenos lineares, locação de escavadoras para construção com operador, escavações para a execução de construções, locação de motoniveladores e máquinas de terraplenagem com operador, serviços de movimentação de terra, obras de nivelção para construção, obras e serviços de terraplenagem (4313-4-00), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2-01), obras de fundações (4391-6-00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Prudentópolis - PR, 31 de Julho de 2019.



IRINEU KLEBER SANTINI

CPF: 029.790.549-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 08:48 SOB Nº 20194515052.
PROTOCOLO: 194515052 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540200. NIRE: 41600062485.
IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

251
Empresa  Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7866909

Nome Fantasia:

Razão Social: IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI - ME

CNPJ: 18.390.993/0001-10

Atividade Principal: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Atividade(s) Secundária(s): 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA TAICIA PODELKO, 522, SALA 01, JARDIM BETANIA

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, segunda, 25 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças

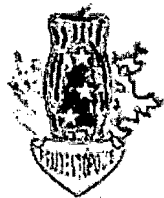
Código de Autenticidade: 17XFLZDCIO

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

252
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 056/2021

VENCIMENTO: 22 / 01 / 2022 ✓

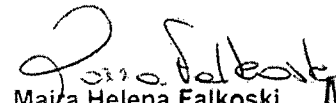
Razão Social: IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI
Nome Fantasia: IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI
CNPJ: 18.390.993/0001-10
Endereço: Taícia Podelko, 522 - Sala 01 - Jardim Betania - Prudentópolis/PR - 84400-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

OBSERVAÇÃO: VÁLIDA ENQUANTO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

LOCAL E DATA: Prudentópolis, 22 de Janeiro de 2021


Maira Helena Falkoski
Gestor da Vigilância Sanitária


Maira Helena Falkoski
Gerente do Departamento
de Vigilância Sanitária, Ambiental
e Saúde do Trabalhador - DEVISAT

Código de Autenticidade: E11CBDFBBEFE6208F47F15D1520A4012

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

P
S

RUA SÃO JOSAFAT, 835 - CENTRO - Prudentópolis - PR - CEP: 84400-000 Fone: (42) 3446-5057 - Fax: (42) 3908-1027 -
WWW.PRUDENTOPOLIS.PR.GOV.BR - VIGIPRUD@HOTMAIL.COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

253
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI
CNPJ: 18.390.993/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:22 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **32BB.42DB.8995.D062**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

254
26

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025186363-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.390.993/0001-10**

Nome: **IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

255
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 8984/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHMZJXC8A3BS

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7866909	18.390.993/0001-10		429

ENDEREÇO

RUA TAICIA PODELKO, 522 - SALA 01 - JARDIM BETANIA CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 15 de Outubro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)256
76

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.390.993/0001-10**Razão Social:** IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI ME**Endereço:** RUA TAICIA PODELKO 522 SALA 01 / JARDIM BETANIA / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021**Certificação Número:** 2021100301274454036990

Informação obtida em 13/10/2021 17:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.390.993/0001-10

Certidão nº: 36160489/2021

Expedição: 13/10/2021, às 17:27:03

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.390.993/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



258
26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSÉ DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

IRINEU KLEBER SANTINI - EIRELI

CNPJ 18.390.993/0001-10, no período compreendido entre 01/01/1999 e 13/10/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 14 de Outubro de 2021


ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR




Página 0001/0001
Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 046410.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 18 / 10 / 2021
Servidor: Maristela

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório de quitação

Em test. da verdade
Prudentópolis, 15 de 02

LUIZ ROQUE GRANDE
Sócio

GILNEI GRANDE
Sócio

Portaria 05/2008

BILHETE DE SEGURO DPVAT 10311

PR Nº 014973618841 EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 18/12/20

VIA 01 CPF/CNPJ 064.451.559-79 PLACA ASM-7E72

RENAVAM 00204700353 MARCA/MODELO FORD/CARGO 2628 E

ANO FAB 2010 CAT TARE 10 Nº CHASSI 9BFZCEEX1ABB52272

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 014973618841 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2020

CPF/CNPJ 064.451.559-79 PLACA ASM-7E72

SET-2020

SELO FUNARPEN

Tabelfonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

OFÍCIO DE NOTARIADO

FUF25245

São João, 3053 - Prudentópolis - PR

LUIZ ROQUE GRANDE
NOTÁRIO
Fone/fax: (42) 3446-1360
CNPJ 77.780.351/0001-67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETTRAN - PR Nº 014973618841

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD RENAVAM 00204700353 RNTRE ***** EXERCÍCIO 2020

NOME KELVIN SANTINI

CPF/CNPJ 064.451.559-79 PLACA ASM-7E72

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BFZCEEX1ABB52272

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CARGO 2628 E ANO FAB 2010 ANO MOD 2010

CAP/POT/CA 15,68T/275CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC/COTAS

1º *****

2º *****

3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2020 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR 36175480 3 EIXOS

AL: FIDI/SICREDI CENTRO SUL PR

CMT=042, OOT PBT=023, OOT

LOCAL PRUDENTOPOLIS/PR DATA 18/12/20

259

Se

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0020.470035-3 Chassi: 9BFZCEEX1ABB52272 Placa: ASM-7E72 Marca/Modelo: FORD/CARGO 2628 E
Município: PRUDENTOPOLIS Ano de Fabricação/Modelo: 2010 / 2010 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - SICREDI CENTRO SUL PR/

IPVA **Seguro Obrigatório - DPVAT** **Licenciamento Anual**
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2021
Data do pagamento:	26/01/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	09/06/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Consulta Consolidada do Veículo26
P**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

S
P
P

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0020.470035-3 Chassi: 9BFZCEEX1ABB52272 Placa: ASM-7E72 Marca/Modelo: FORD/CARGO 2628 E
Município: PRUDENTOPOLIS Ano de Fabricação/Modelo: 2010 / 2010 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - SICREDI CENTRO SUL PR

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2021
Data do pagamento:	26/01/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	09/06/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI-ME
CNPJ 18.390.993/0001-10

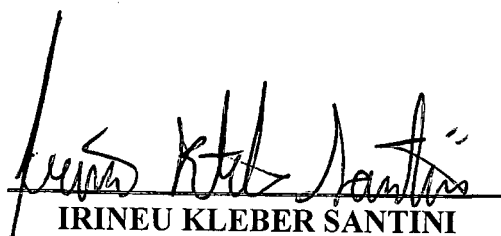
263
X

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI-ME, com sede na Rua Taicia Podelko, nº 522, Jardim Betânia, Prudentópolis/PR CEP: 84400-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.390.993/0001-10, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Publica nº 024/2021, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, 13 de Outubro 2021.


IRINEU KLEBER SANTINI
CPF: 029.790.549-09
RG: 7.248.079-1

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

264
20

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI -ME, com sede na Rua Taicia Podelko, 522, sala 01 – Jardim Betânia, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.390.993/0001-10, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 024/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

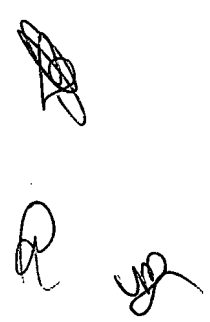
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, 13 de Outubro de 2021


IRINEU KLEBER SANTINI
CPF: 029.790.549-09
RG: 7.248.079-1

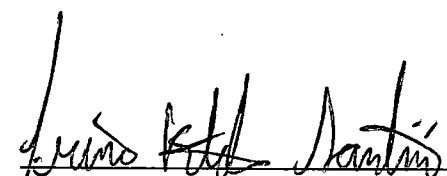


265
20

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO
QUADRO SOCIETÁRIO**

A empresa **IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.390.993/0001-10**, por intermédio de seu representante ou responsável legal o (a) Sr(a) **IRINEU KLEBER SANTINI** portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.248.079-1 e do CPF 029.790.549-09 **DECLARA**, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, em 13 de Outubro de 2021.


IRINEU KLEBER SANTINI
CPF: 029.790.549-09
RG: 7.248.079-1





IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI-ME
CNPJ 18.390.993/0001-10

266
K

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: **IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI – ME**

CNPJ: **18.390.993/0001-10**

Banco: **SICREDI**

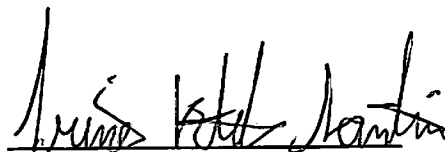
Nome da Agencia: **SICREDI CENTRO SUL**

Número da Agencia: **0719**

Número da Conta Corrente: **61134-4**

Cidade: **PRUDENTÓPOLIS/PR**

Prudentópolis, 13 de Outubro de 2021


IRINEU KLEBER SANTINI
CPF: 029.790.549-09
RG: 7.248.079-1



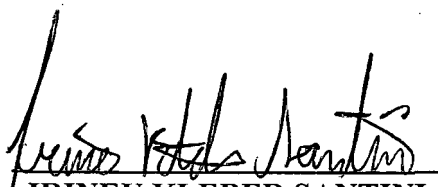
DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/ Contrato é o (a) Sr (a) **IRINEU KLEBER SANTINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.248.079-1 e inscrito no CPF 029.790.549-09;

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: kdsconstrutini@outlook.com; Telefone: (42) 99966-0420; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) **IRINEU KLEBER SANTINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.248.079-1 e inscrito no CPF 029.790.549-09, responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preço/Contrato.

Prudentópolis, em 13 de Outubro de 2021.


IRINEU KLEBER SANTINI
CPF: 029.790.549-09
RG: 7.248.079-1

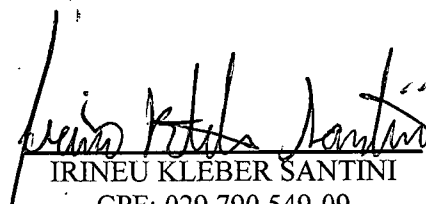
Handwritten marks: a checkmark and a signature.

DECLARAÇÃO

A empresa **IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI -ME**, com sede na Rua Taicia Podelko, 522, sala 01 – Jardim Betânia, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.390.993/0001-10, **DECLARA**, que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente edital Chamada Publica 024/2021, bem como que realizara todos os procedimentos a que se propõe, e qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da contratante, declara ainda que cumpre com o presente Edital e seus anexos.

Por expressão de verdade firmamos a presente.

Prudentópolis, 13 de Outubro de 2021


IRINEU KLEBER SANTINI
CPF: 029.790.549-09
RG: 7.248.079-1





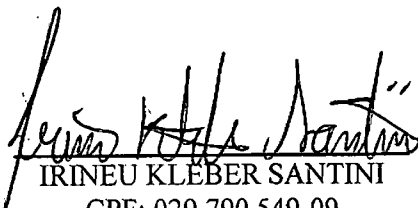
269
R

DECLARAÇÃO

A empresa **IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI -ME**, com sede na Rua Taicia Podelko, 522, sala 01 – Jardim Betânia, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.390.993/0001-10, **DECLARA**, que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, motorista, manutenção entre outros, além de disponibilizar motorista habilitado, e que se compromete a substituir o veículo que apresente problemas, ou o motorista que esteja em desacordo, mediante notificação fiscal, declara ainda que cumpre com o presente Edital Chamada Publica 024/2021 e seus anexos.

Por expressão de verdade firmamos a presente.

Prudentópolis, 13 de Outubro de 2021

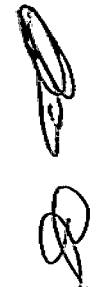


IRINEU KLEBER SANTINI

CPF: 029.790.549-09

RG: 7.248.079-1

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada Pública nº 024/2021

IRINEU KLEBER SANTINI – EIRELI – ME

CNPJ: 18.390.993/0001-10

240
20

R

S

D



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

241
D

ATA Nº 02

CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2021

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele S. Lupepsa, Vanessa Ap. Becher Sass e Marcia Cordiaki, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública para Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Valor Global: R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

As empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

- 1) **Sergio Sebastião Schirlo 59137088904**, CNPJ: 30.965.626/0001-01, Protocolo nº 8516/2021.
- 2) **Irineu Kleber Santini Eireli Me**, CNPJ: 18.390.993/000110, Protocolo nº 8590/2021

A CPL após analisar os documentos apresentados, constatou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme solicitado em Edital, ficando portanto CREDENCIADAS.

Nada mais a constar, lavra-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


Andriele S. Lupepsa


Vanessa Ap. Becher Sass


Marcia Cordiaki



240
b

Processo: 7134/2021

Assunto: Análise para homologação. Chamada Pública nº 024/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

Consultante: CPL

PARECER JURÍDICO nº 833/2021

1. Síntese do Pedido

A Secretaria de Transportes e Infraestrutura, requereu o *credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões basculantes*. O valor global é de R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A Inexigibilidade de Licitação atende à exigência legal.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 024/2021.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *"a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência"*.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *"a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação"*.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.



243
Q

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

3. Do Chamamento Público

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.

Não se trata de "competição", mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

Verifica-se que a CPL concluiu pelo credenciamento das empresas:

SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO, CNPJ 30.965.626/0001-01

IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI ME, CNPJ 18.390.993/0001-10

4. Da homologação e adjudicação

Conforme nos ensina Diogenes Gasparini¹ *"homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é fase que integra o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia."*

Neste sentido é procedimento previsto no VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação. (g.n.)

Assinatura

¹ GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.



À luz destas considerações, verifica-se que o desenvolvimento das fases do certame, bem como da sessão pública, ocorreram sem qualquer mácula, podendo, assim, ser a mesma homologada, desde que a Autoridade Superior assim entenda e deseje.

Quanto à adjudicação, temos que a mesma *"é uma ato vinculado, tanto no tocante a sua prática quanto ao seu conteúdo. Desse modo, salvo as hipóteses de anulação ou revogação da licitação, a adjudicação e, se assim for, será necessariamente em favor do vencedor do certame."*²

Assim, havendo interesse da Administração poderá ser homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa vencedora.

5. Da formalização do contrato

Ao contrário do senso comum, a homologação do certame e a adjudicação do objeto, não estabelecem direito real à empresa credenciada quanto à assinatura de contrato junto à Administração.

A doutrina, de forma majoritária, entende que do ato adjudicatório surtem os seguintes efeitos jurídicos: *a) aquisição, pelo vencedor do certame, do direito de contratar com a pessoa licitante, b) conferir ao vencedor o direito de não ser preterido, impedindo que a Administração contrate objeto licitado com qualquer outro que não seja o adjudicatário, devendo respeitar a ordem de classificação e não podendo contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, c) vincular o adjudicatário a todos os encargos estabelecidos no Edital e aos prometidos na sua proposta, d) sujeitar o adjudicatário às penalidades previstas no Edital, no caso de não assinar o contrato no prazo e segundo as condições estabelecidas, e) liberar dos encargos da licitação os licitantes vencidos.*

Todavia, a unanimidade está no fato de que a adjudicação do objeto, não confere direito real ou obrigacional da formalização do contrato pela Administração.

No presente caso, por tratar-se de Credenciamento, a quantificação do objeto poderá ser variado, levando-se em consideração a quantidade de empresas que venham a se credenciar.

Assim, o contrato será aditivado, sempre que houver uma nova empresa credenciada, oportunidade em que haverá a redistribuição dos serviços contratados.

Todavia que haja a formalização do contrato com a empresa credenciada, deve-se observar novamente a conveniência e a legalidade.

Quanto à conveniência é esfera a ser analisada exclusivamente pela Autoridade Superior, porém, no que concerne à legalidade, o exame deve ser promovido considerando as obrigações quanto à manutenção da condição apresentada – *pela empresa(s) credenciada(s) no Chamamento Público* – no momento de sua habilitação.

Assim, o contrato será aditivado, sempre que houver uma nova empresa credenciada, oportunidade em que haverá a redistribuição dos serviços contratados.

² In, GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.



245
70

Assim, a existência de qualquer pendência, por parte da empresa credenciada, que leve, por exemplo, à não consecução de expedição de certidão negativa – *entre outros* –, gera um descumprimento de obrigação legal e editalícia.

Desta forma, em que pese possa haver a homologação e adjudicação às empresas credenciadas no Chamamento Público, a formalização do contrato junto à Administração deverá ser promovido considerando o exposto acima.

6. Conclusão

Conforme se espelha das informações trazidas aos autos, a fase externa do Chamamento Público transcorreu de forma linear e sem qualquer mácula.

Assim, oriento aos seguintes procedimentos:

1. Homologue-se o presente certame;
2. Adjudique-se à empresa credenciada o respectivo objeto do certame;
3. Mantenha aberto o credenciamento até sua data derradeira;
4. Atendido o disposto neste Parecer, promova-se o necessário contrato;
5. Havendo novos credenciamento, acautele-se do disposto neste Parecer e promova-se os necessários contratos.

À apreciação superior.

É O PARECER.

Prudentópolis, 18 de OUTUBRO de 2021.

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
OAB/PR 12.164 – ADVOGADO PÚBLICO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.727.322/0001-50

Razão Social: A F MARCONATO E A E MARCONATO LTDA

Endereço: AV SAO JOAO 678 SALA / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101401461189650602

Informação obtida em 26/10/2021 15:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

277
76[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.409.585/0001-21

Razão Social: EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI

Endereço: RUA LORENA / VILA MADALENA / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102704494445746657

Informação obtida em 27/10/2021 08:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

278
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.938.913/0001-72**Razão Social:** KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA ME**Endereço:** RUA RUA DOS IMIGRANTES UCRANIANOS 236 CASA / VILA NOVA /
PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021**Certificação Número:** 2021101204594233976255

Informação obtida em 27/10/2021 09:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

249
28[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.068.990/0001-19**Razão Social:** M GEISEL TRANSPORTADORA ME**Endereço:** ROD BR 373 KM 277 KM 304 1 / INTERIOR / PRUDENTOPOLIS / PR /
84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021**Certificação Número:** 2021102703362096033936

Informação obtida em 27/10/2021 09:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

200
2[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.965.626/0001-01

Razão Social: SERGIO SEBASTIAO SCHIRLO 59137088904

Endereço: RUA MAL CONDIDO RONDON / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101502440780023262

Informação obtida em 27/10/2021 11:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



18/10/21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prudentópolis – PR, 27 de outubro de 2021.

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **IRINEU KLEBER SANTINI EIRELI ME** e **SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904**, foi gerada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021**, na qual estão anexos o ato homologatório e os devidos Contratos.

Andriele S. Lupepsa

Departamento de Licitações